



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 01
Leidiane
RESPONSÁVEL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PAD nº 209/2015

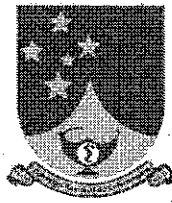
Assunto: “ Aquisição de material de expediente para a Sede e Subseções do Coren-ES.”

AUTUAÇÃO

Aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015, nessa cidade de Vitória/ES, AUTUEI o documento adiante em 05 (cinco) folhas. Eu, Leidiani D. Cardozo Coelho, lavro e assino o presente.

Leidiane D. Cardozo Coelho
Leidiani D. Cardozo Coelho

Chefe do Setor de Compras do Coren-ES
Portaria Coren-ES nº 081/2013



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 02
Wagner
RESPONSÁVEL

MEMORANDO CONTROLADORIA ADM. N.º 137/2015/COREN-ES.

Vitória, 19 de fevereiro de 2015.

De: Wagner Rosa
Controlador Administrativo

Para: Dr. Wilton José Patrício
Presidente do COREN-ES.

Assunto: Aquisição de material de expediente para Autarquia.

Senhor Presidente

Venho comunicar a esta presidência a necessidade de compra de material de expediente para a Autarquia.

Objetivo

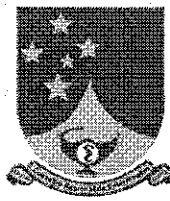
Aquisição de materiais de expediente para utilização no âmbito do COREN-ES.

Situação Existente

Atualmente a Autarquia possui 14 salas em funcionamento, comportando 30 (trinta) funcionários divididos em 15 setores distintamente e 03 (três) subseções sendo Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus, sendo assim a necessidade de manter o devido funcionamento é de suma importância para o COREN-ES.

Conclusão

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de material de expediente;
CONSIDERANDO a necessidade dos setores para manter o funcionamento de seus processos de trabalho;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES
Nº FLS.: 03

Wagner
RESPONSÁVEL

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Esta Controladoria Administrativa considera uma prioridade a execução da compra dos objetos em questão para a Autarquia conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Wagner Rosa
Controlador Administrativo
Portaria COREN-ES Nº 067/2014

Inda
RESPONSÁVEL


ANEXO

MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MEDIDA	ENTRADA	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE	COMPRA
ALMOFADA P/CARIMBO	UN.	4	4	4	0	20
AFINETE P/MAPAS	UN.	5	5	0	5	0
APONTADOR	UN.	4	4	4	0	30
BANDEJA P/MESA	UN.	4	4	4	0	10
BOBINA P/SENHA AZUL	UN.	16	16	5	11	20
BOBINA P/SENHA AZUL	UN.	0	0	0	0	4
BORRACHA BRANCA	UN.	10	10	10	0	50
BORRACHA DE ELÁSTICO	PCT.	2	2	2	0	30
CADERNO DE PROTOCOLO	UN.	10	10	9	1	15
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	UN.	100	100	47	53	150
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	UN.	100	100	34	66	100
CAIXA P/ARQUIVO VERMELHA	UN.	100	100	63	37	70
CALCULADORA	UN.	10	10	10	0	20
CANETA AZUL	UN.	713	713	263	450	150
CANETA VERMELHA	UN.	0	0	0	0	50
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN.	55	55	53	2	60
CANETA MARCA TEXTO ROSA	UN.	29	29	6	23	0
CANETA MARCADOR DE CD-R	UN.	60	60	24	36	0
CANETA PRETA	UN.	250	250	112	138	50
CANETA C/SUPOORTE FIXO	UN.	4	4	0	4	0
CD-RW	UN.	261	261	12	249	0
CLIPS Nº 02	CX.	15	15	15	0	40
CLIPS Nº 08	CX.	42	42	16	26	40
COLA BASTÃO	UN.	48	48	39	9	100
COLA LÍQUIDA	UN.	60	60	25	35	120
COLA LÍQUIDA MONTA/FIXA (PAT.)	UN.	0	0	0	0	4
CORRETIVO	UN.	2	2	2	0	40
DV-D	UN.	7	7	4	3	25
ENVELOPE PASTICO	CX.	10	10	9	1	30
ETIQUETA 1/20 6181	CX.	93	93	65	28	0
ETIQUETA 1/10 6185	CX.	18	18	1	17	0
ETIQUETA 6187	CX.	5	5	1	4	0
ESPÁTULA	UN.	10	10	10	0	30
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	UN.	30	30	25	5	45
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	UN.	30	30	6	24	20
FITA ADESICA DUPLA FACE	UN.	25	25	1	24	7
FOLHA P/FLIP CHART	UN.	200	200	0	200	1
GRAMPEADOR GRANDE	UN.	3	3	0	3	5
GRAMPEADOR PEQUENO	UN.	58	58	10	48	0
GRAMPO 26/6	CX.	25	25	11	14	50
GRAMPO 13-23/13	UN.	15	15	2	13	10
GRAMPO MACHO E FÊMEA	CX.	17	17	11	6	30
LAPIS	UN.	67	67	66	1	80
LACRE PARA MALOTE	PCT.	19	19	7	12	10
ORGANIZADOR DE MESA	UN.	5	5	5	0	5
PAPEL A4	CX.	600	600	399	201	60
PASTA AZ (ESTREITA)	UN.	35	35	23	12	20
PASTA AZ (LARGA)	UN.	68	68	68	0	250
PAPEL A4 AMARELO	CX.	77	77	14	63	0
PAPEL CONTACT	UN.	2	2	2	0	0
PASTA SUSPENSA	UN.	259	259	0	259	0
PERFURADOR GRANDE	UN.	3	3	0	3	0

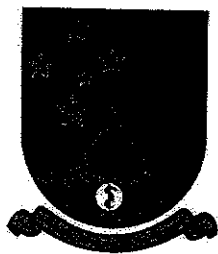
*Realizada
13/02/15
Inda*

Andrian

						RESPONSÁVEL
PERFURADOR PEQUENO	UN.	5	5	2	3	5
PINCEL AZUL	UN.	44	44	1	43	0
PINCEL PRETO	UN.	13	13	4	9	10
PINCEL VERMELHO	UN.	0	0	0	0	10
PILHA AA	UN.	8	8	8	0	30
PILHA AAA	UN.	8	8	4	4	14
POST IT MÉDIO	CX.	0	0	0	0	30
PORTA CARIMBO	UN.	0	0	0	0	15
REGUA	UN.	10	10	8	2	20
TESOURA MÉDIA	UN.	5	5	5	0	5
TECLADO	UN.	20	20	3	17	0
TINTA PRETA PARA ALMOFADA	UN.	6	6	6	0	10
UMEDECEDOR DE DEDO	UN.	3	3	3	0	70
LIXEIRA	UN.	7	7	4	3	0



Wagner Rosa
 Controlador Administrativo
 Portaria - COREN-ES nº 067/2014



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial do Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

Nº FLS.: 06

[Assinatura]
RESPONSÁVEL

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 209/2015

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES. Conforme especificações descritas nesse Termo de Referência.

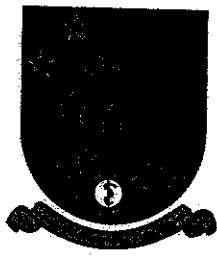
2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente, o estoque de materiais encontra-se em baixa, dificultando o andamento dos serviços administrativos do COREN-ES que dependem de diversos tipos de materiais de expediente para continuidade de suas atividades. Portanto, os materiais descritos neste termo serão utilizados na continuidade das atividades administrativas dos Setores do COREN-ES de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

2.2. A quantidade demandada foi estimada de acordo com o consumo médio da Sede e das Subseções durante o ano de 2014.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	20
02	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	UND	30
03	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10
04	Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	ROLO	20
05	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	ROLO	10
06	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	50
07	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	30

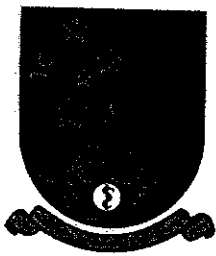


Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 07
Ludovon
RESPONSÁVEL

08	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	15
09	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	150
10	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	100
11	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	70
12	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	20
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.	UND	50
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	UND	50
15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	UND	50
16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	60
17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40
18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40
19	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	UND	100



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 07

Wickson
RESPONSÁVEL

20	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	120
21	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04
22	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	40
23	DVD-R Virgem	UND	25
24	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	CAIXA	30
25	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	30
26	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	45
27	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20
28	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UND	07
29	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	UND	01
30	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	05
31	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND	50
32	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.	UND	10
33	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND	30



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 09
Luchon
RESPONSÁVEL

34	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	80
35	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	UND	10
36	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05
37	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60
38	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20
39	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250
40	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	05
41	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10
42	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10
43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	14
44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	30
45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30
46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	15



Coren-ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 10
João
NIVEL

47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20
48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	UND	05
49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	10
50	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	UND	70

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

4.1. A entrega será de forma fracionada em três vezes.

4.1.1. A primeira entrega será em até 5(cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra. As outras duas entregas serão nos meses Julho e novembro de 2015.

4.2. Os produtos deverão possuir garantias de acordo com o fabricante, que serão contados da data de emissão, pelo Gestor do Contrato, do Termo de Recebimento Definitivo.

4.3. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos, oferecendo produtos de alta qualidade de acordo com o Item 3. No caso de entrega de produto fora das especificações a contratada deverá fornecer outro produto sem ônus para a contratante, observando o prazo de entrega imediato após solicitação do Coren-ES.

4.3. As despesas de entrega serão por conta da contratada.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado através de custo médio a partir de cotação de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

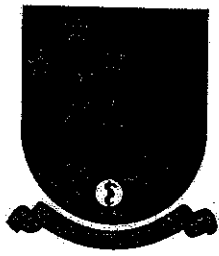
6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada a dotação orçamentária para Despesa Material de Expediente Código/Título 6.2.2.1.1.33.90.30.002

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais na Sede do Coren-ES: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 de 8h30min às 16h30min, mediante contato prévio com a contratante.

7.2. Os materiais deverão ser entregues pela contratada sem ônus ao Coren-ES e deverão estar devidamente embalados e em perfeito estado.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: JJ
Luchian
RESPONSÁVEL

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada e da apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

9.1.1. **Os materiais** deverão estar em perfeito estado, serão recebidos e somente após ser verificado se as características e a qualidade atendem ao especificado no ITEM 3 deste Termo será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;

9.1.2. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas;

9.1.3. **Definitivamente**, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais impressos;

9.1.4. Caso as verificações estejam satisfatórias, será atestada a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal, a qual será encaminhada ao setor financeiro para fins de pagamento;

9.1.5. Estando o material em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentado a existência de vícios ou defeitos, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contadas da data e hora do recebimento pela contratada, da notificação expedida pelo Coren-ES;

9.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contratada incorrendo em atraso de entrega, sujeita à aplicação de penalidade e sanções previstas neste Termo, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado;

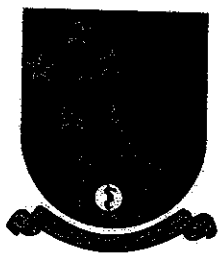
9.1.8. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da contratada;

9.1.9. A contratada não poderá subcontratar parte da execução do objeto ou sua totalidade.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade técnica, operacional e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo ceder ou transferir a outras empresas as responsabilidades estabelecidas em contrato ou por problemas na execução dos serviços, parcial ou totalmente, ou ainda negociar direitos deles derivados, sem o expresse consentimento do Coren-ES.

10.2. Fornecer os materiais dentro de elevados padrões de qualidade, seguindo as especificações e exigências constantes do Termo de Referência e responsabilizando-se por eventuais prejuízos, decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida em contrato.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 12
RESPONSÁVEL

- 10.3. Solicitar ao Coren-ES, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual.
- 10.4. Comunicar ao Coren-ES, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente ou a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato ou dos serviços prestados e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 10.5. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o atendimento das obrigações decorrentes do contrato, para assegurar o perfeito andamento do mesmo.
- 10.6. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao Coren-ES, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao Conselho, em nenhuma hipótese, a responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes, ficando este, desde já, autorizado a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas no contrato e em lei, até a completa indenização dos danos.
- 10.7. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva entrega dos materiais adquiridos, não sendo admitido nenhum acréscimo na proposta, tais como despesas com pessoal, seja de mão de obra própria ou locada, salários, diárias, hospedagem, alimentação, transportes, fretes, tributos em geral, incidências fiscais, comerciais, taxas e contribuições de qualquer natureza ou espécie, emolumentos em geral, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros encargos decorrentes do exercício profissional de seus funcionários ou terceirizados, que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto contratado, não cabendo à proponente qualquer reclamação posterior.
- 10.8. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 10.9. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Estar no local marcado para o recebimento dos materiais.
- 11.2. Fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos materiais adquiridos, que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.
- 11.3. Receber e atestar as Notas Fiscais ou Faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com os serviços contratados.
- 11.4. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência nas Notas Fiscais/Faturas apresentadas, promovendo a devolução da mesma para correção.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 13
Leidiani
RESPONSÁVEL

11.5. Realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas em contrato, referente aos serviços contratados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

11.6. É prerrogativa do Coren-ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como, avaliar a qualidade do serviço prestado, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens do contrato, segundo suas especificações.

11.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante do Coren-ES, designado pela Unidade Administrativa, que atestará os serviços prestados no período que ocorrerem.

11.8. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A presente contratação será fiscalizada por um representante designado pela Presidência do Coren-ES a quem caberá:

12.1.1. Acompanhar a entrega produto, sustando o fornecimento, quando em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

12.1.2. Relatar por escrito, as eventuais irregularidades no fornecimento do produto;

12.1.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará em responsabilidade da Administração ou seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes dos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Setor de Compras do Coren/ES – Portaria Coren/ES nº 081/2013.

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho
Vitória /ES, 06 de março de 2015.

Aprovado pela Presidência do Coren/ES

Dr. Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES

Item 3 aprovado



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

Nº FLS.: 14

Leidiane

RESPONSÁVEL

MEMORANDO COMPRAS nº 153/2015/Coren-ES.

Vitória, 09 de março de 2015.

De: Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras do Coren-ES

Para: Wagner Rosa
Controlador Administrativo do Coren-ES

Assunto: Aprovação do Termo de Referência do Processo Aquisição de materiais de expediente. – PAD Nº 209/2015.

A solicitação de Aquisição de materiais de expediente foi encaminhada para o Setor de Compras sem as especificações mínimas dos produtos. As especificações são extremamente importantes no momento da compra, podendo o Conselho adquirir produtos de péssima qualidade causando transtornos e prejuízos ao mesmo.

Informo que Setor de Compras especificou cada item através de pesquisas na Internet e também com base em alguns itens existentes no estoque do Coren-ES. Dessa forma, solicito análise e aprovação do Item 3(DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO) do Termo de Referência anexo ao Processo.

Atenciosamente,

Leidiane Dorzenoni C. Coelho

Leidiane Dorzenoni C. Coelho

Chefe do Setor de Compras do Coren-ES

Portaria Coren-ES nº 081/2013

De acordo,

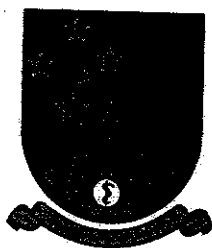
Wagner Rosa

Wagner Rosa

Controlador Administrativo

Portaria - COREN-ES nº 067/2014

09/03/15.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CÓPIA

COREN-ES

N.º FLS 15

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 209/2015

NOME DA EMPRESA: _____

DATA: _____

Solicitamos cotar-nos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD		
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	20		
02	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	UND	30		
03	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10		
04	Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	ROLO	20		
05	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	ROLO	10		
06	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	50		
07	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	30		
08	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	15		
09	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	150		
10	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	100		

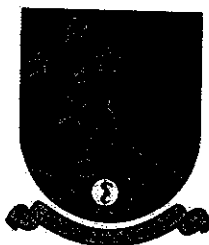
Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

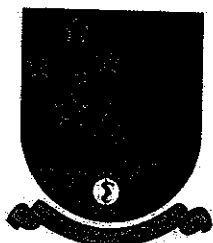
COREN-ES

N.º FLS 36

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

11	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	70		
12	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	20		
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.	UND	50		
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	UND	50		
15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	UND	50		
16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	60		
17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40		
18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40		
19	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	UND	100		

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Coren-ES
N.º FLS 17

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

20	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	120		
21	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04		
22	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	40		
23	DVD-R Virgem.	UND	25		
24	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	CAIXA	30		
25	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	30		
26	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	45		
27	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20		
28	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UND	07		
29	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	UND	01		
30	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	05		
31	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND	50		

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES} REN-ES

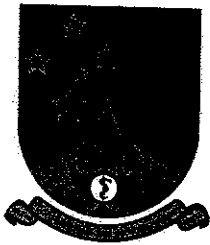
N.º FLS. 59

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

32	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.	UND	10		
33	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND	30		
34	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	80		
35	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.				
36	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05		
37	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m ² , 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60		
38	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20		
39	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250		
40	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	05		

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, Loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS 19

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

41	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10		
42	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10		
43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	14		
44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	30		
45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30		
46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	15		
47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20		
48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	UND	05		
49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	10		
50	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	UND	70		

VALIDADE DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CIF):

CNPJ:

Assinatura e CPF do Responsável

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

Coloque o seu Logo aqui
Consulte a H1001

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

Solicitação de orçamento para aquisição de material de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

Para: pinteosete@gmail.com

Cco: joildes@gecore.com

10 de março de 2015 15:02

COREN-ES

N.º FLS 20

Prezados(as),

Solicito orçamento referente a aquisição de material de expediente.

Segue anexo tabela de cotação de preço, a mesma pode ser preenchida com os valores unitários e total de cada item, a última folha deve ser assinada, carimbada com CNPJ da empresa e scaneada.

Atenciosamente,




Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br

Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209

www.coren-es.org.br

 Pedido de Cotação_Expediente.docx
139K

COREN-ES

N.º FLS 21

Coloque o seu Logo aqui
Consulte o H1001

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

Solicitação de orçamento para aquisição de material de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

9 de março de 2015 13:58

Para: banzai.vendas@uol.com.br

Cco: PAPELARIA A MARQUESINHA <vendasamarquesinha@hotmail.com>, papeliariarainha@papeliariarainha.com.br, "Adriana de Jesus. Ferreira" <adriana.jesus@cacula.com>, copiar@veloxmail.com.br, gpa2004@ig.com.br, Papelaria Nova Vida Ltda ME <papnovavida@gmail.com>, adilson@atacadosaopaulo.com.br, coml.inovacao@gmail.com, roger@gecore.com.br, jetpapelaria@ig.com.br, cesconettoja@cesconetto.com.br

Prezados(as),

Solicito orçamento referente a aquisição de material de expediente.


Segue anexo tabela de cotação de preço, a mesma pode ser preenchida com os valores unitários e total de cada item, a última folha deve ser assinada e carimbada com CNPJ da empresa.

Atenciosamente,



Leidjani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7766 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

 Pedido de Cotação_Expediente.docx
139K



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COTAÇÃO DE PREÇOS

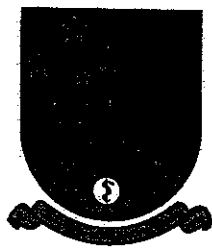
Processo nº 209/2015

NOME DA EMPRESA: Cescoepl Atacado Distribuidor Ltda

DATA: 11/03/2015

Solicitamos cotar-nos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	20	10,90	218,00
02	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	UND	30	0,96	28,80
03	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10	59,80	598,00
04	Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	ROLO	20	15,80	316,00
05	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	ROLO	10	15,80	158,00
06	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	50	0,89	44,50
07	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	30	4,95	148,50
08	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	15	4,10	61,50
09	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	150	3,70	555,00
10	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	100	3,70	370,00



Coren^{ES}

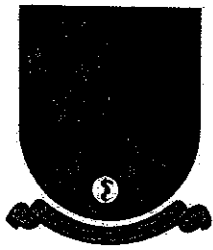
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS 23

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

11	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	70	3,70	259,00
12	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	20	26,90	538,00
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.	UND	50	0,68	34,00
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	UND	50	0,68	34,00
15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	UND	50	0,68	34,00
16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	60	1,65	99,00
17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40	2,90	116,00
18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40	3,60	144,00
19	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	UND	100	3,45	345,00



Coren^{ES}

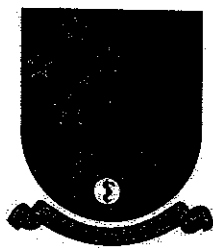
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS. 24

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

20	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	120	1,73	207,60
21	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04	5,95	23,80
22	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	40	1,48	59,20
23	DVD-R Virgem.	UND	25	0,89	22,25
24	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	CAIXA	30	95,40	2.772,00
25	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	30	3,10	93,00
26	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	45	1,69	76,05
27	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20	2,98	59,60
28	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UND	07	3,95	27,65
29	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	UND	01	24,60	24,60
30	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	05	43,95	219,75
31	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND	50	4,95	247,50



Coren^{ES}

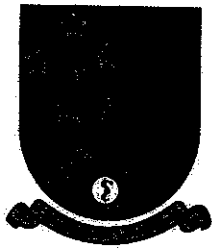
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS 26

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

32	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.	UND	10	3,80	38,00
33	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND	30	9,80	294,00
34	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	80	0,53	42,40
35	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	UND	10	11,00	110,00
36	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	12,90	64,50
37	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m ² , 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60	149,90	8.994,00
38	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	11,95	239,00
39	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250	11,95	2.987,50
40	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade	UND	05	11,90	59,50



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS 26

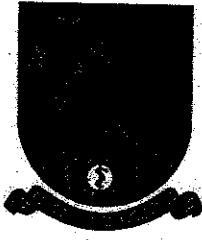
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	indeterminado.				
41	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10	2,59	25,90
42	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10	2,59	25,90
43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	14	3,20	44,80
44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	30	3,20	96,00
45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30	11,96	358,80
46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	15	9,20	138,00
47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	1,20	24,00
48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	UND	05	5,90	29,50
49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	10	5,20	52,00
50	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	UND	70	2,78	194,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CIF): 21.752,70

CNPJ:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

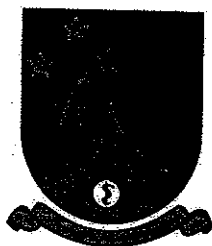
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

13.015.883/0001-55

CESCOPEL ATACADO
DISTRIBUIDOR LTDA

Rodovia BR 101 Norte - Km 360,90, S/Nº
Cajazeiro - Florianópolis de Carapina - Serra/ES
CEP: 29.162-702

Assinatura e CPF do Responsável



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS. 28

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 209/2015

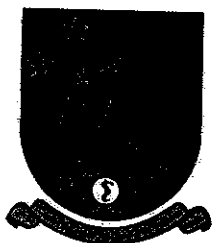
NOME DA EMPRESA: Papelaria Coelho LTDA ME

DATA: 10/03/2015

Solicitamos cotar-nos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	20	5,90	118,00
02	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	UND	30	0,20	6,00
03	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10	50,00	500,00
04	Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	ROLO	20	17,90	358,00
05	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	ROLO	10	17,90	179,00
06	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	50	1,00	50,00
07	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	30	2,50	75,00
08	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	15	6,05	90,75
09	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	150	2,20	330,00
10	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	100	2,20	220,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

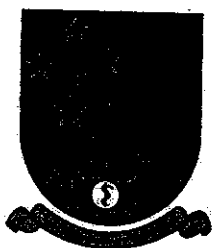
COREN-ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo N.º FLS 29

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

11	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	70	2,20	154,00
12	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	20	19,00	380,00
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.	UND	50	30,00 0,60	1500,00 30,00
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	UND	50	30,00 0,60	1500,00 30,00
15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	UND	50	30,00 0,60	1500,00 30,00
16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	60	1,00	60,00
17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40	2,75	110,00
18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40	3,05	122,00
19	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	UND	100	1,25	125,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silves, 214, Loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS 30

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

20	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	120	2,05	246,00
21	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04	6,20	24,80
22	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	40	1,20	48,00
23	DVD-R Virgem.	UND	25	0,78	19,50
24	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	CAIXA	30	62,00	1860,00
25	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	30	2,50	75,00
26	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	45	2,85	128,25
27	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20	2,85	57,00
28	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UND	07	3,90	27,30
29	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microsserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	UND	01	26,70	26,70
30	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	05	38,95	194,75
31	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND	50	5,00	250,00
32	Grampo para grampeador, dimensões: grampo	UND	10	5,40	54,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

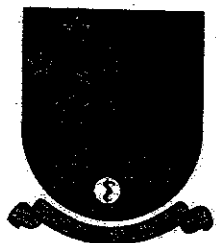
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

39.8870



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

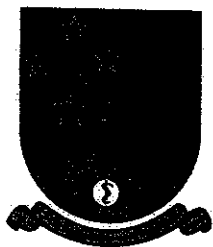
Coren-ES

N.º FLS. 31

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.				
33	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND	30	9,00	270,00
34	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	80	1,00	80,00
35	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	UND	10	9,90	99,00
36	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	7,80	39,00
37	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m ² , 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60	107,40	6444,00
38	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	7,50	150,00
39	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250	7,50	1875,00
40	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	05	6,20	31,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, Loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Coren-ES

N.º FLS 32

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

41	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10	1,50	15,00
42	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10	1,50	15,00
43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	14	4,50	63,00
44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	30	5,00	150,00
45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30	5,50	165,00
46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	15	4,60	69,00
47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	2,00	40,00
48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	UND	05	6,00	30,00
49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	10	6,90	69,00
50	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	UND	70	2,05	143,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CIF): R\$ 20.111,75 (Vinte mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos)

CNPJ:

08.713.713/0001

19.579.246/0001-98

Papelaria Coelho Ltda ME

Rua Alberto Oliveira Santos, 40

Subseção Centro - CEP 29010-250

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Rua Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

057.734.437-40

Assinatura e CPF do Responsável

PROVA DI SCIENZE NATURALI

1. La fotosintesi clorofilliana avviene nei cloroplasti delle cellule vegetali. Durante questo processo, l'energia luminosa viene convertita in energia chimica, immagazzinata sotto forma di glucosio. L'ossigeno viene liberato come prodotto di scarto.

2. La respirazione cellulare avviene nei mitocondri delle cellule animali e vegetali. Durante questo processo, il glucosio viene ossidato, liberando energia sotto forma di ATP. L'ossigeno viene consumato e l'anidride carbonica viene liberata come prodotto di scarto.

3. Il ciclo dell'acqua descrive il movimento dell'acqua sulla Terra. L'acqua evapora dalle superfici liquide e si condensa in nuvole. Le precipitazioni ricadono sulla Terra sotto forma di pioggia o neve. L'acqua scorre nei fiumi e nei laghi o si infiltrano nel terreno, formando falde acquifere.

4. Il ciclo del carbonio descrive il movimento del carbonio tra l'atmosfera, il suolo e gli organismi viventi. Il carbonio viene fissato dalle piante durante la fotosintesi e trasferito ai consumatori attraverso il cibo. Il carbonio viene rilasciato nell'atmosfera durante la respirazione cellulare e la decomposizione.

5. Il ciclo dell'azoto descrive il movimento dell'azoto nel suolo e nell'atmosfera. L'azoto viene fissato dal suolo e dalle piante. Gli animali lo consumano e lo rilasciano nell'atmosfera durante la respirazione cellulare. L'azoto viene anche rilasciato nel suolo durante la decomposizione.

Domanda	Risposta
1. Dove avviene la fotosintesi clorofilliana?	Nei cloroplasti delle cellule vegetali.
2. Qual è il prodotto di scarto della fotosintesi clorofilliana?	L'ossigeno.
3. Dove avviene la respirazione cellulare?	Nei mitocondri delle cellule animali e vegetali.
4. Qual è il prodotto di scarto della respirazione cellulare?	L'anidride carbonica.
5. Qual è il prodotto di scarto della decomposizione?	L'anidride carbonica e l'acqua.

Il primo gruppo, costituito dai

secondo gruppo, costituito dai

terzo gruppo, costituito dai

quarto gruppo, costituito dai

quinto gruppo, costituito dai

6000

6100

6200

6300

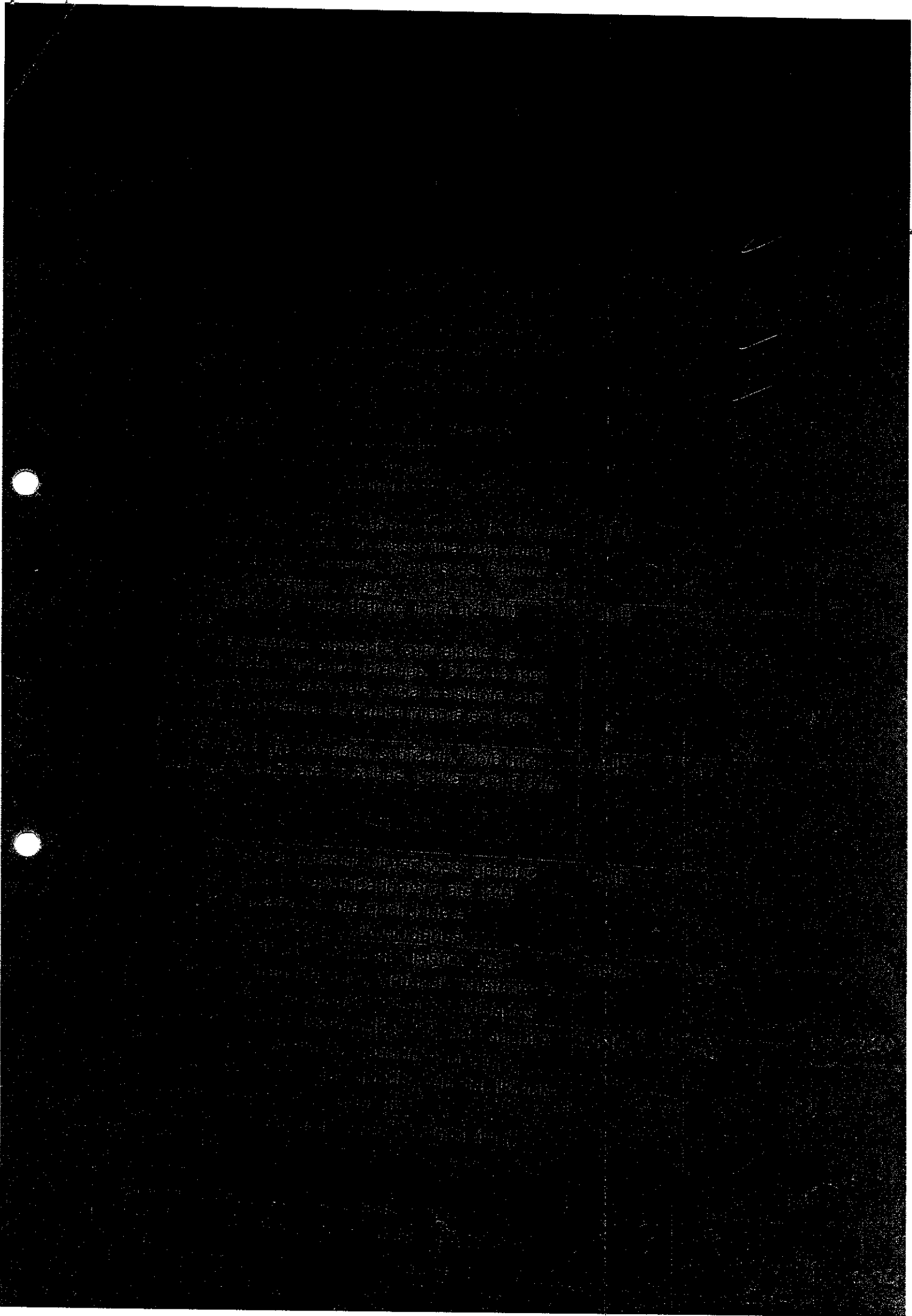
6400

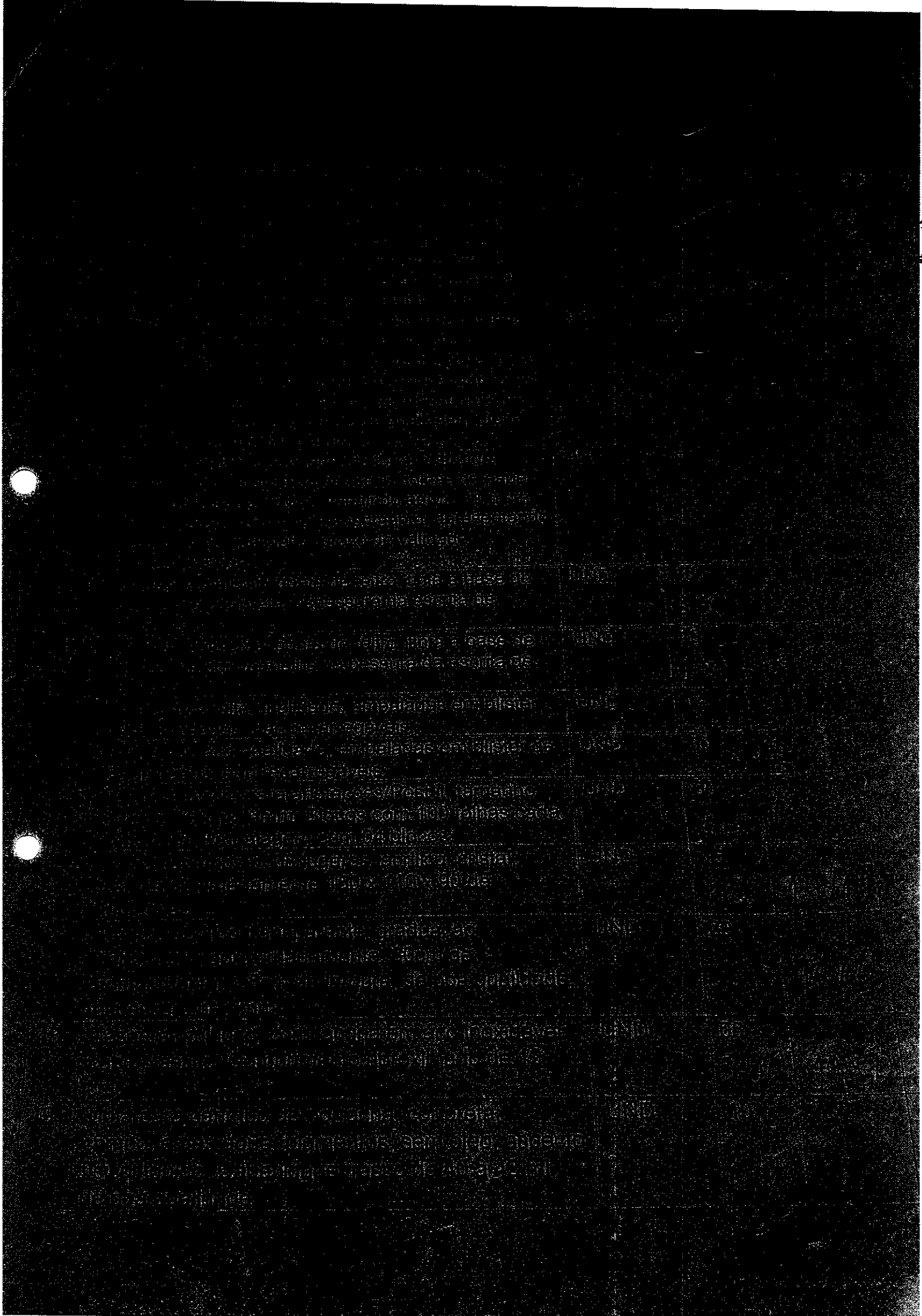
6500

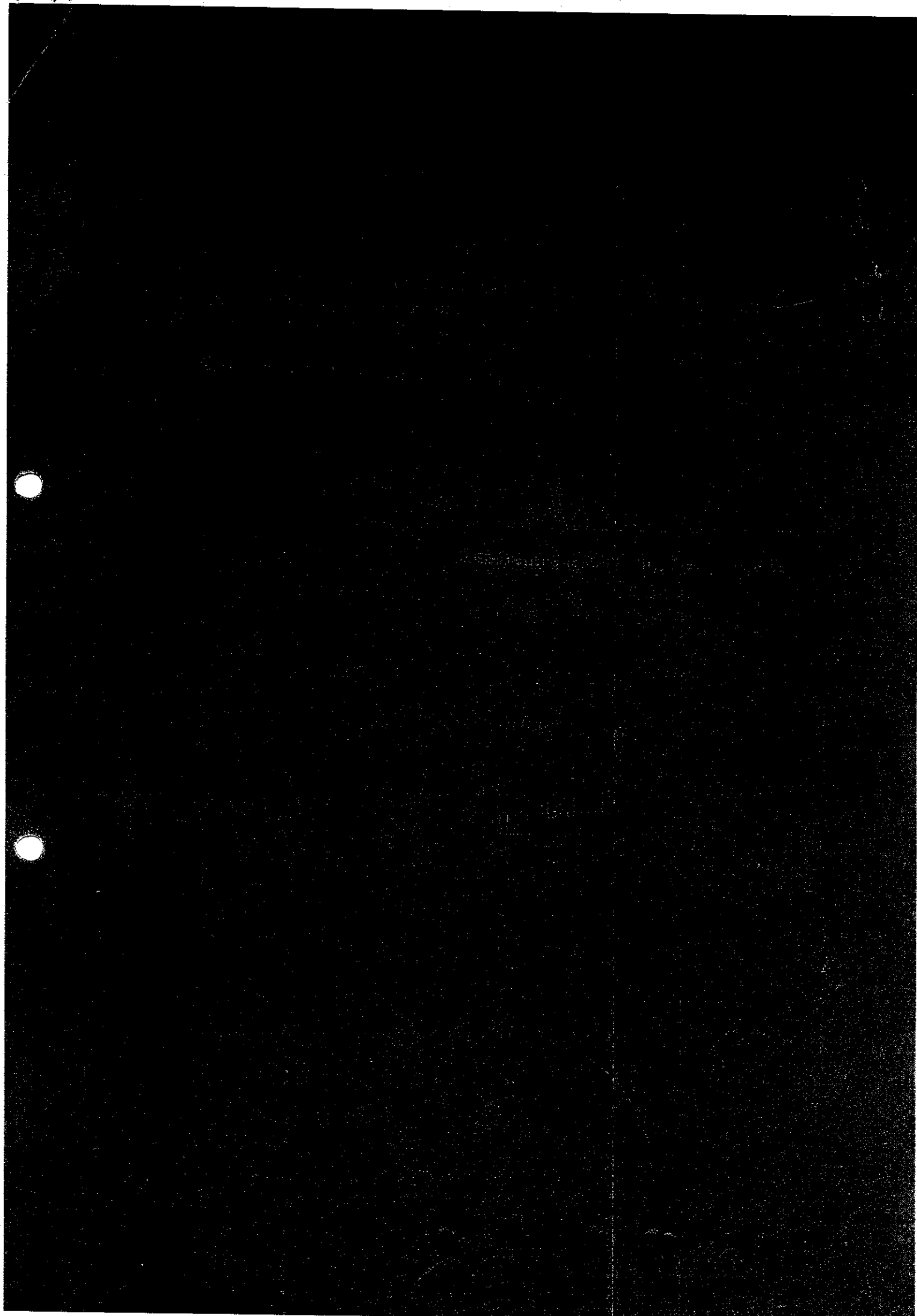
6600

6700

6800







QUADRO COMPARATIVO, REFERENTE À COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 209/2015



COREN-ES
N.º FLS 38

ITEM 01	Descrição - Almofada para carimbo Almofada para carimbo n.º 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	Esp. und	Quat. 20	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA- ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
				7,90	158,00	5,90	118,00	10,90	218,00	164,67
ITEM 02				LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA- ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Apontador		Esp.	Quat.	0,13	3,90	0,20	6,00	0,96	28,80	12,90
	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	und	30							
ITEM 03				LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA- ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Bandeja para correspondência		Esp.	Quat.	34,00	340,00	50,00	500,00	59,80	598,00	479,33
	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	und	10							
ITEM 04				LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA- ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Rolo de senha		Esp.	Quat.	13,00	260,00	17,90	358,00	15,80	316,00	311,33
	Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	rolo	20							
ITEM 05				LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA- ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Rolo de senha		Esp.	Quat.	13,00	130,00	17,90	179,00	15,80	158,00	155,67
	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	rolo	10							
ITEM 06				LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA- ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Borracha		Esp.	Quat.	0,95	47,50	1,00	50,00	0,89	44,50	47,33
	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	und	50							

ITEM 07	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA - ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Liga elástica de borracha Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	pct	30	2,90	87,00	2,50	75,00	4,95	148,50	103,50
ITEM 08									
Descrição - Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	und	15	4,60	69,00	6,05	90,75	4,10	61,50	73,75
ITEM 09									
Descrição - Pasta para arquivo morto Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	und	150	2,65	397,50	2,20	330,00	3,70	555,00	427,50
ITEM 10									
Descrição - Pasta para arquivo morto Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	und	100	2,80	280,00	2,20	220,00	3,70	370,00	290,00
ITEM 11									
Descrição - Pasta para arquivo morto Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	und	70	2,80	196,00	2,20	154,00	3,700	259,00	203,00
ITEM 12									
Descrição - Calculadora Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	und	20	9,90	198,00	19,00	380,00	26,90	538,00	372,00

ITEM	Descrição	Esp.	Qual.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
ITEM 13	Caneta esférica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic	und	50	0,58	29,00	0,60	30,00	0,68	34,00	31,00
ITEM 14	Caneta esférica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	und	50	0,58	29,00	0,60	30,00	0,68	34,00	31,00
ITEM 15	Caneta esférica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	und	50	0,58	29,00	0,60	30,00	0,68	34,00	31,00
ITEM 16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Fluorescente.	und	60	0,72	43,20	1,00	60,00	1,65	99,00	67,40
ITEM 17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CX	40	3,95	158,00	2,75	110,00	2,90	116,00	128,00
ITEM 18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CX	40	3,95	158,00	3,05	122,00	3,60	144,00	141,33

ITEM 19	Descrição - Cola Em Bastão	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas	und	100	1,80	180,00	1,25	125,00	3,45	345,00	216,67
ITEM 20										
	Descrição - Cola líquida	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	und	120	1,10	132,00	2,05	246,00	1,73	207,60	195,20
ITEM 21										
	Descrição - Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
		und	4	5,90	23,60	6,20	24,80	5,95	23,80	24,07
ITEM 22										
	Descrição - Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
		und	40	1,80	72,00	1,20	48,00	1,48	59,20	59,73
ITEM 23										
	Descrição - DVD DVD-R Virgem.	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
		und	25	0,54	13,58	0,78	19,50	0,89	22,25	18,44
ITEM 24										
	Descrição - Envelope plástica	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	cx	30	18,00	540,00	62,00	1.860,00	92,40	2.772,00	1.724,00
ITEM 25										
	Descrição - Extrator De Grampo	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	und	30	2,60	78,00	2,85	85,50	3,10	93,00	85,50

ITEM	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
ITEM 26									
Descrição - Fita adesiva Fita adesiva transparente 19x11x30cm, com alta adesão e de 1ª qualidade.	und	45	1,30	58,50	2,85	128,25	1,69	76,05	87,60
ITEM 27									
Descrição - Fita adesiva Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45x11x45mm.	und	20	1,99	39,80	2,85	57,00	2,98	59,60	52,13
ITEM 28									
Descrição - Fita adesiva Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	und	7	3,90	27,30	3,90	27,30	3,95	27,65	27,42
ITEM 29									
Descrição - Bloco flip chart Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	und	1	23,00	23,00	26,70	26,70	24,60	24,60	24,77
ITEM 30									
Descrição - Grampeador de mesa grande Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	und	5	44,00	220,00	38,95	194,75	43,95	219,75	211,50
ITEM 31									
Descrição - Grampo para grampeado Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	und	50	2,60	130,00	5,00	250,00	4,95	247,50	209,17

42

ITEM 32	Descrição - Grampo para grampeado	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.	und	10	3,40	34,00	5,40	54,00	3,80	38,00	42,00
ITEM 33										
	Descrição - Grampo encadernador	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	und	30	6,90	207,00	9,00	270,00	9,80	294,00	257,00
ITEM 34										
	Descrição - Lápis	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lascas quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	und	80	0,45	36,00	1,00	80,00	0,53	42,40	52,80
ITEM 35										
	Descrição - Lacre	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	und	10	11,00	110,00	9,90	99,00	11,00	110,00	106,33
ITEM 36										
	Descrição - Organizador de Mesa	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	und	5	17,50	87,50	7,80	39,00	12,90	64,50	63,67
ITEM 37										
	Descrição - Papel A4	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60	109,00	6.540,00	107,40	6.444,00	149,90	8.994,00	7.326,000

8

ITEM	Descrição	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
ITEM 38	Descrição - Pasta AZ Estreita PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	und	20	10,90	218,00	7,80	156,00	11,95	239,00	204,33
ITEM 39	Descrição - Pasta AZ larga PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	und	250	10,90	2.725,00	7,50	1.875,00	11,95	2.987,50	2.529,17
ITEM 40	Descrição - Perfurador PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	und	5	14,50	72,50	6,20	31,00	11,90	59,50	54,33
ITEM 41	Descrição - Pincel Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	und	10	1,80	18,00	1,50	15,00	2,59	25,90	19,63
ITEM 42	Descrição - Pincel Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	und	10	1,80	18,00	1,50	15,00	2,59	25,90	19,63

ITEM	Descrição	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
ITEM 43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	und	14	2,60	36,40	4,50	63,00	3,20	44,80	48,07
ITEM 44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	und	30	2,60	78,00	5,00	150,00	3,20	96,00	108,00
ITEM 45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	und	30	2,60	78,00	5,50	165,00	11,96	358,80	200,60
ITEM 46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	und	15	9,80	147,00	4,60	69,00	9,20	138,00	118,00
ITEM 47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	und	20	0,80	16,00	2,00	40,00	1,20	24,00	26,67
ITEM 48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	und	5	3,90	19,50	6,00	30,00	5,90	29,50	26,35
ITEM 49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	und	10	2,20	22,00	3,90	39,00	5,20	52,00	37,67

26,35
FIS 37,67

ITEM 50	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	und	70	1,40	98,00	2,05	143,50	2,78	194,60	145,37
				14.711,78		15.713,05		21.752,70	

A) Valor Médio dos itens é de: R\$ 17.392,51 (dezesete mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

B) De acordo com as propostas apresentadas pelas empresas acima relacionadas, o valor médio ficou conforme demonstrado, no item A.

Justificativas:

Atesto para os fins que se fizerem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado.

Vitória, 11 de março de 2015

Leidiani B. Cardoso
Leidiani B. Cardoso

Chefe do Setor de Compras do COREN-ES
Portaria Coren-ES nº 081/2013

COREN-ES
N.º FLS 46



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 47

MEMORANDO COMPRAS n° 159/2015/Coren-ES.

Vitória, 11 de março de 2015.

De: Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras do Coren-ES

Para: Wagner Rosa
Controlador Administrativo do Coren-ES

Assunto: Informar a quantidade de material a ser solicitado e datas de entrega durante o ano – PAD N° 209/2015.

O Termo de Referência referente ao processo de Aquisição de material de expediente informa que a entrega e pagamento do material solicitado seja fracionada em 03(três) entregas durante o ano de 2015. A primeira entrega será imediata, logo após a finalização do Processo, solicito informações referente a quantidade a ser solicitada e as datas das outras duas entregas.

Atenciosamente,

Leidiani D. Cardozo
Leidiani Dorzenoni C. Coelho
Chefe do Setor de Compras do Coren-ES
Portaria Coren-ES n° 081/2013

*Entrega deverá ocorrer em
3 etapas sendo:*

- 1. imediata;*
- 2. 06/2015;*
- 3. 09/2015.*

Wagner Rosa

Controlador Administrativo



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ES

OREN-ES
N.º FLS 48

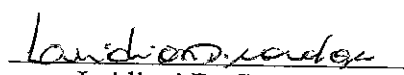
Filiado ao

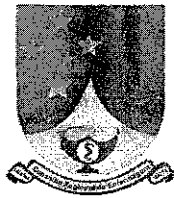
À: Divisão de Contabilidade

Ref.: PAD - nº 209/2015 – contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.

À Divisão de Contabilidade para informar se há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o Processo mencionado acima e conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo valor médio é de R\$ 17.392,51 (dezesete mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

Vitória, ES, 11 de março de 2015.


Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras
Portaria Coren-ES nº 081/2014



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
N.º FLS. 49

Do: Setor de Contabilidade
Ref.: PAD COREN/ES Nº 209/2015

Atendendo solicitação dessa Presidência informamos a seguir que:

() Há Dotação Orçamentária

(X) Não há – Dotação Orçamentária para Despesa Material De Expediente
Código/Títulos 6.2.2.1.1.33.90.30.002 no valor de R\$ 17.392,51. Existe Dotação
Orçamentária no valor de R\$ 16.000,00, referente ao Orçamento de 2015.

Vitória-ES, 12 de março de 2015.

Mariana Merais

Divisão de Contabilidade

Despacho:

1. Visto;
2. Autorizo a realização da despesa.

Vitória-ES, ____ de ____ de ____

Presidente do COREN-ES
Wilton José Patrício



Erro ao executar operação

Esta operação deixará o saldo negativo para Pré-Empenhos em 12/03/2015

1.3.9.0

Data	Tipo	Valor	Saldo	Saldo Exer
02/01	Dot	16.000,00	16.000,00	16.000,00
12/03	R.Emp	17.392,51	-1.392,51	-1.392,51

C. Custos

Contabilidade

Orçamento

Receitas

Despesas

Nome Despesas Pre Empenho

Pré-Empenho - Cadastro

N.º Empenho: N.º Pré-Empenho:

Data Reserva: Data Validade:

N.º Processo: Valor:

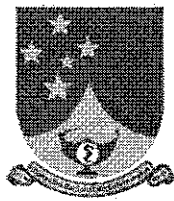
Conta Despesa:

6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente

Histórico:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.

COREN-ES
N.º FLS 50



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 51

MEMORANDO CONTROLADORIA ADM. N.º 171/2015/COREN-ES.

Vitória, 13 de março de 2015.

De: Wagner Rosa
Controlador Administrativo

Para: Dr. Wilton José Patrício
Presidente do COREN-ES.

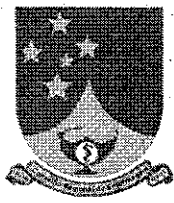
Assunto: PAD 209/2015 - Aquisição de material de expediente para sede e subseções.

Senhor Presidente

Venho informar que foi iniciado o processo de compra de material de expediente para atendimento das necessidades da autarquia, no entanto conforme nossa dotação orçamentária R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) não comportaria para compra de todo o material solicitado. Sendo assim foram reduzidos alguns materiais onde não causam impacto na execução dos serviços prestados.

Adotamos o critério de realizar alteração dos itens abaixo.

Descrição do Material	Quat. Anterior	Quat.
Almofada para carimbo n° 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	20	10
Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	10	05
Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul. 100	150	100
Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	100	70
Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	70	50
Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	20	15
Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	30	15



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

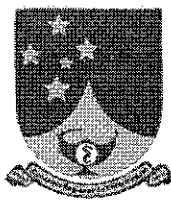
COREN-ES
N.º FLS 52

Diante ao exposto, solicito a esta presidência autorização para prosseguimento do processo para aquisição dos materiais.

Atenciosamente;

Wagner Rosa
Controlador Administrativo
Portaria COREN-ES Nº 067/2014

RECEBEMOS
Em 16/03/15
Laudiam
Compras COREN-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1
COREN-ES

N.º FLS 63

DESP. N.º 022/2015

DESPACHO DE 013 DE MARÇO DE 2015

Considerando: A Decisão Coren-ES n.º 026/2014 que trata da divulgação do resultado da eleição interna do Coren-ES para o Pleito de 2015/2017;

Considerando: O art. 2º da referida Decisão, onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES a partir de 1º de janeiro de 2015; encaminho documentos para as seguintes determinações:


De acordo com o Memorando da Controladoria Administrativa N.º 171/2015, solicito as seguintes providências:

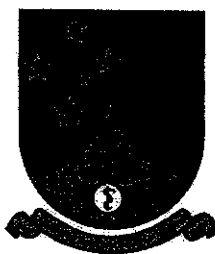
1. Prosseguir com a alteração dos materiais;

ATO CONTINUO

1. Encaminhar ao setor de compras no prazo de 24h para:
2. Setor de compras para as devidas providências no prazo 10 dias e posterior encaminhamento para CPL;
3. À CPL para providências cabíveis no prazo 10 dias e encaminhar ao jurídico;
4. Ao jurídico emitir parecer no prazo de 5 dias;
5. Prosseguir com o processo de acordo com a Lei n.º 8666/93.

Atenciosamente,


Dr. Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES



Coren-ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
FLS. 94

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 209/2015

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES. Conforme especificações descritas nesse Termo de Referência.

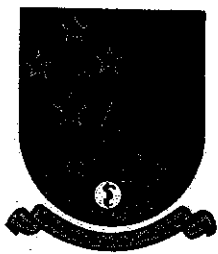
2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente, o estoque de materiais encontra-se em baixa, dificultando o andamento dos serviços administrativos do COREN-ES que dependem de diversos tipos de materiais de expediente para continuidade de suas atividades. Portanto, os materiais descritos neste termo serão utilizados na continuidade das atividades administrativas dos Setores do COREN-ES de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

2.2. A quantidade demandada foi estimada de acordo com o consumo médio da Sede e das Subseções durante o ano de 2014.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	10
02	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	UND	30
03	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	05
04	Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	ROLO	20
05	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	ROLO	10
06	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	50
07	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	30

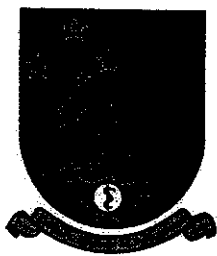


Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
N.º FLS. 55

08	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	15
09	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	100
10	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	70
11	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	50
12	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	15
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.	UND	50
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	UND	50
15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	UND	50
16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	60
17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40
18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40
19	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	UND	100

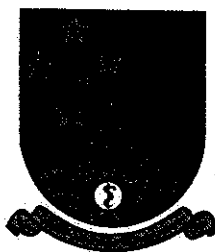


Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES
N.º FLS 56

20	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	120
21	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04
22	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	40
23	DVD-R Virgem	UND	25
24	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	CAIXA	15
25	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	30
26	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	45
27	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20
28	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UND	07
29	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	UND	01
30	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	05
31	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND	50
32	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.	UND	10
33	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND	30



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS 51

34	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	80
35	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	UND	10
36	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05
37	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m ² , 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60
38	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20
39	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250
40	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	05
41	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10
42	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10
43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	14
44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	30
45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30
46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	15



Coren^{ES}

COREN-ES

N.º FLS 55

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20
48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	UND	05
49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	10
50	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	UND	70

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

4.1. A entrega será de forma fracionada em três vezes.

4.1.1. A primeira entrega será em até 5(cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra. As outras duas entregas serão nos meses Julho e novembro de 2015.

4.2. Os produtos deverão possuir garantias de acordo com o fabricante, que serão contados da data de emissão, pelo Gestor do Contrato, do Termo de Recebimento Definitivo.

4.3. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos, oferecendo produtos de alta qualidade de acordo com o Item 3. No caso de entrega de produto fora das especificações a contratada deverá fornecer outro produto sem ônus para a contratante, observando o prazo de entrega imediato após solicitação do Coren-ES.

4.3. As despesas de entrega serão por conta da contratada.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado através de custo médio a partir de cotação de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

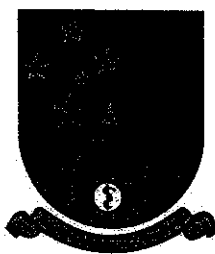
6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada a dotação orçamentária para Despesa Material de Expediente Código/Título 6.2.2.1.1.33.90.30.002

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais na Sede do Coren-ES: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 de 8h30min às 16h30min, mediante contato prévio com a contratante.

7.2. Os materiais deverão ser entregues pela contratada sem ônus ao Coren-ES e deverão estar devidamente embalados e em perfeito estado.



Coren^{ES}

COREN-ES

N.º FLS 59

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada e da apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

9.1.1. **Os materiais** deverão estar em perfeito estado, serão recebidos e somente após ser verificado se as características e a qualidade atendem ao especificado no ITEM 3 deste Termo será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;

9.1.2. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas;

9.1.3. **Definitivamente**, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais impressos;

9.1.4. Caso as verificações estejam satisfatórias, será atestada a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal, a qual será encaminhada ao setor financeiro para fins de pagamento;

9.1.5. Estando o material em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentado a existência de vícios ou defeitos, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contadas da data e hora do recebimento pela contrata, da notificação expedida pelo Coren-ES;

9.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contrata incorrendo em atraso de entrega, sujeita à aplicação de penalidade e sanções previstas neste Termo, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado;

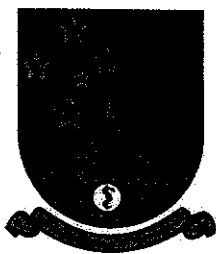
9.1.8. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da contratada;

9.1.9. A contratada não poderá subcontratar parte da execução do objeto ou sua totalidade.

10. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade técnica, operacional e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo ceder ou transferir a outras empresas as responsabilidades estabelecidas em contrato ou por problemas na execução dos serviços, parcial ou totalmente, ou ainda negociar direitos deles derivados, sem o expresse consentimento do Coren-ES.

10.2. Fornecer os materiais dentro de elevados padrões de qualidade, seguindo as especificações e exigências constantes do Termo de Referência e responsabilizando-se por



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
N.º FLS. 60

eventuais prejuízos, decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida em contrato.

10.3. Solicitar ao Coren-ES, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual.

10.4. Comunicar ao Coren-ES, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente ou a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato ou dos serviços prestados e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.5. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o atendimento das obrigações decorrentes do contrato, para assegurar o perfeito andamento do mesmo.

10.6. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao Coren-ES, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao Conselho, em nenhuma hipótese, a responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes, ficando este, desde já, autorizado a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas no contrato e em lei, até a completa indenização dos danos.

10.7. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva entrega dos materiais adquiridos, não sendo admitido nenhum acréscimo na proposta, tais como despesas com pessoal, seja de mão de obra própria ou locada, salários, diárias, hospedagem, alimentação, transportes, fretes, tributos em geral, incidências fiscais, comerciais, taxas e contribuições de qualquer natureza ou espécie, emolumentos em geral, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros encargos decorrentes do exercício profissional de seus funcionários ou terceirizados, que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto contratado, não cabendo à proponente qualquer reclamação posterior.

10.8. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

10.9. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira.

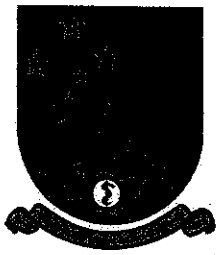
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Estar no local marcado para o recebimento dos materiais.

11.2. Fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos materiais adquiridos, que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

11.3. Receber e atestar as Notas Fiscais ou Faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com os serviços contratados.

11.4. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência nas Notas Fiscais/Faturas apresentadas, promovendo a devolução da mesma para correção.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
N.º FLS 61

11.5. Realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas em contrato, referente aos serviços contratados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

11.6. É prerrogativa do Coren-ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como, avaliar a qualidade do serviço prestado, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens do contrato, segundo suas especificações.

11.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante do Coren-ES, designado pela Unidade Administrativa, que atestará os serviços prestados no período que ocorrerem.

11.8. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A presente contratação será fiscalizada por um representante designado pela Presidência do Coren-ES a quem caberá:

12.1.1. Acompanhar a entrega produto, sustando o fornecimento, quando em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

12.1.2. Relatar por escrito, as eventuais irregularidades no fornecimento do produto;

12.1.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará em responsabilidade da Administração ou seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DAS SANCÕES POR INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes dos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Setor de Compras do Coren/ES – Portaria Coren/ES nº 081/2013.

Vitória /ES, 16 de março de 2015.
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho

Aprovado pela Presidência do Coren/ES

Dr. Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES

QUADRO COMPARATIVO, REFERENTE A COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº . 209/2015



COREN-ES
N.º FLS 62

ITEM	Descrição	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
ITEM 01	Descrição - Almofada para carimbo Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	und	10	7,90	79,00	5,90	59,00	10,90	109,00	82,33
ITEM 02	Descrição - Apontador Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	und	30	0,13	3,90	0,20	6,00	0,96	28,80	12,90
ITEM 03	Descrição - Bandeja para correspondência Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	und	5	34,00	170,00	50,00	250,00	59,80	299,00	239,67
ITEM 04	Descrição - Rolo de senha Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	rolo	20	13,00	260,00	17,90	358,00	15,80	316,00	311,33
ITEM 05	Descrição - Rolo de senha Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	rolo	10	13,00	130,00	17,90	179,00	15,80	158,00	155,67
ITEM 06	Descrição - Borracha Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	und	50	0,95	47,50	1,00	50,00	0,89	44,50	47,33

935,39

942,00

690,41

ITEM 07	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Liga elástica de borracha Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	pct	30	2,90	87,00	2,50	75,00	4,95	148,50	103,50
ITEM 08									
Descrição - Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	Esp. und	15	4,60	69,00	6,05	90,75	4,10	61,50	73,75
ITEM 09									
Descrição - Pasta para arquivo morto Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	Esp. und	100	2,65	265,00	2,20	220,00	3,70	370,00	285,00
ITEM 10									
Descrição - Pasta para arquivo morto Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	Esp. und	70	2,80	196,00	2,20	154,00	3,70	259,00	203,00
ITEM 11									
Descrição - Pasta para arquivo morto Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	Esp. und	50	2,80	140,00	2,20	110,00	3,70	185,00	145,00
ITEM 12									
Descrição - Calculadora Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	Esp. und	15	9,90	148,50	19,00	285,00	26,90	403,50	279,00

1427,50

614,75

946,50

ITEM 13	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COIFLHO LTDA- (M.)		CESOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Caneta Caneta esférica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic	und	50	0,58	29,00	0,60	30,00	0,68	34,00	31,00
ITEM 14									
Descrição - Caneta Caneta esférica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	und	50	0,58	29,00	0,60	30,00	0,68	34,00	31,00
ITEM 15									
Descrição - Caneta Caneta esférica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	und	50	0,58	29,00	0,60	30,00	0,68	34,00	31,00
ITEM 16									
Descrição - Caneta marca texto Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Fluorescente.	und	60	0,72	43,20	1,00	60,00	1,65	99,00	67,40
ITEM 17									
Descrição - Clipe Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CX	40	3,95	158,00	2,75	110,00	2,90	116,00	128,00
ITEM 18									
Descrição - Clipe Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CX	40	3,95	158,00	3,05	122,00	3,60	144,00	141,33

ITEM 19	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA- ML		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Cola Em Bastão Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas	und	100	1,80	180,00	1,25	125,00	3,45	345,00	216,67
ITEM 20									
Descrição - Cola líquida Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	und	120	1,10	132,00	2,05	246,00	1,73	207,60	195,20
ITEM 21									
Descrição - Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	und	4	5,90	23,60	6,20	24,80	5,95	23,80	24,07
ITEM 22									
Descrição - Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	und	40	1,80	72,00	1,20	48,00	1,48	59,20	59,73
ITEM 23									
Descrição - DVD DVD-R Virgem.	und	25	0,54	13,50	0,78	19,50	0,89	22,25	18,42
ITEM 24									
Descrição - Envelope plástica Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	cx	15	18,00	270,00	62,00	930,00	95,40	1.431,00	877,00
ITEM 25									
Descrição - Extrator De Grampo Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	und	30	2,60	78,00	2,50	75,00	3,10	93,00	82,00

ITEM 26	Descrição - Fita adesiva	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	und	45	1,30	58,50	2,85	128,25	1,69	76,05	87,60
ITEM 27										
	Descrição - Fita adesiva	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	und	20	1,99	39,80	2,85	57,00	2,98	59,60	52,13
ITEM 28										
	Descrição - Fita adesiva	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	und	7	3,90	27,30	3,90	27,30	3,95	27,65	27,42
ITEM 29										
	Descrição - Bloco flip chart	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	und	1	23,00	23,00	26,70	26,70	24,60	24,60	24,77
ITEM 30										
	Descrição - Grampeador de mesa grande	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	und	5	44,00	220,00	38,95	194,75	43,95	219,75	211,50
ITEM 31										
	Descrição - Grampo para grampeado	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	und	50	2,60	130,00	5,00	250,00	4,95	247,50	209,17

1.715,90 2.534,30 3.298,00

[Handwritten signature]

ITEM 32	Descrição - Grupo para grampeado	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
	Grupo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.	und	10	3,40	34,00	5,40	54,00	3,80	38,00	42,00
ITEM 33	Descrição - Grupo encadernador	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
	Grupo encadernador trilha de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	und	30	6,90	207,00	9,00	270,00	9,80	294,00	257,00
ITEM 34	Descrição - Lápis	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lascas quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	und	80	0,45	36,00	1,00	80,00	0,53	42,40	52,80
ITEM 35	Descrição - Lacre	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	und	10	11,00	110,00	9,90	99,00	11,00	110,00	106,33
ITEM 36	Descrição - Organizador de Mesa	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	und	5	17,50	87,50	7,80	39,00	12,90	64,50	63,67
ITEM 37	Descrição - Papel A4	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60	109,00	6.540,00	107,40	6.444,00	149,90	8.994,00	7.326,00

7.014,50 6.986,00 9.542,90

67

ITEM 38	Descrição - Pasta AZ Estreita	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
		und	20	10,90	218,00	7,50	150,00	11,95	239,00	202,33
	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.									
ITEM 39	Descrição - Pasta AZ larga	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
					und	250	10,90	2.725,00	7,50	
	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.									
ITEM 40	Descrição - Perfurador	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
					und	5	14,50	72,50	6,20	
	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m², medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.									
ITEM 41	Descrição - Pincel	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
					und	10	1,80	18,00	1,50	
	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.									
ITEM 42	Descrição - Pincel	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
					und	10	1,80	18,00	1,50	
	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.									

3.031,50 2.086,04 3.337,80

COREN-ES
1963
PS
68

ITEM	Descrição	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-M.		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
ITEM 43	Descrição - Pilha AAA Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	und	14	2,60	36,40	4,50	63,00	3,20	44,80	48,07
ITEM 44										
ITEM 44	Descrição - Pilha AA Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	und	30	2,60	78,00	5,00	150,00	3,20	96,00	108,00
ITEM 45										
ITEM 45	Descrição - Bloco Adesivo Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	und	30	2,60	78,00	5,50	165,00	11,96	358,80	200,60
ITEM 46										
ITEM 46	Descrição - Porta Carimbo Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	und	15	9,80	147,00	4,60	69,00	9,20	138,00	118,00
ITEM 47										
ITEM 47	Descrição - Régua Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	und	20	0,80	16,00	2,00	40,00	1,20	24,00	26,67
ITEM 48										
ITEM 48	Descrição - Tesoura Tesoura multiluso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	und	5	3,90	19,50	6,00	30,00	5,90	29,50	26,33
ITEM 49										
ITEM 49	Descrição - Tinta para carimbo Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	und	10	2,20	22,00	6,90	69,00	5,20	52,00	47,67

ITEM 50	Esp.	Quat.	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA		PAPELARIA COELHO LTDA-ME		CESCOEPL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	und	70	1,40	98,00	2,05	143,50	2,78	194,60	145,37
				13.870,70		14.172,55		19.499,20	

A) Valor Médio dos itens é de: R\$ **15.847,48** (quinze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

B) De acordo com as propostas apresentadas pelas empresas acima relacionadas, o valor médio ficou conforme demonstrado, no item A.

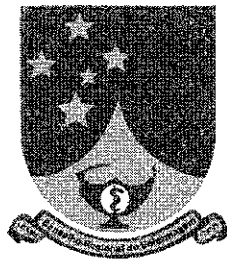
Justificativas:

Atesto para os fins que se fizerem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado.

Vitória/ES, 16 de março de 2015

Leidiani D. Cardozo
 Chefe do Setor de Compras do COREN-ES
 Portaria Coren-ES nº 081/2013

COREN-ES
 N.º FLS 70



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
N.º FLS 71

Filiado ao


À: Divisão de Contabilidade

Ref.: PAD - nº 209/2015 – contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.

À Divisão de Contabilidade para informar se há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o Processo mencionado acima e conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo valor médio é de R\$ 15.847,48 (quinze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Vitória, ES, 16 de março de 2015.

Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras
Portaria Coren-ES nº 081/2014

COREN/ES 08.332.733/0001-35		Nota de Pré-empenho		Exercício 2015	
Número:	3	Processo:	209/2015	Emissão:	16/03/2015
		Data de Validade:	31/12/2015		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente				COREN-ES N.º FLS 72 	
Valor: 15.847,48 Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos					
Histórico: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.					
Saldo Anterior		Valor da Nota		Saldo Atual	
16.000,00		15.847,48		152,52	

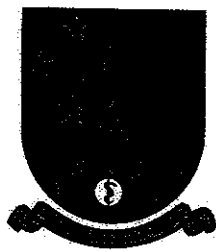
Vitória-ES, 16 de março de 2015

Mariana Meira

MARIANA MELO DE MORAIS
CONTADORA
CRC-ES 019267/0-5
139.981.097-90

ELIAS DE SOUZA LIMA
TESOUREIRO
COREN-ES 427414
022.585.507-00

WILTON JOSÉ PATRÍCIO
PRESIDENTE
COREN-ES 68864
845.155.117-34



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES
N.º FLS. 73

À CPL e à PROJU

Vitória/ES, 17 de março de 2015.

Encaminho o presente processo para avaliação da CPL e da Procuradoria Jurídica, e solicito informações quanto ao procedimento necessário para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES, em Vitória/ES. Conforme consta no PAD nº 209/2015.

Leidiani D. Cardozo

Leidiani D. Cardozo

Chefe do Setor de Compras
Portaria Coren-ES nº 081/2013

*Recebi dia 37/03/15
Jacqueline Souza Assunção
Presidente de CPL*



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
N.º FLS 74

PORTARIA Nº 88 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014

**Designa empregados para
compor a Comissão Permanente
de Licitação e equipe de apoio.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no Art. 15, III, da Lei 5.905/73 e Art. 19, XI e XIX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO parágrafo quarto do artigo 51 da Lei 8666/93, que reza: “A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente”;

CONSIDERANDO a saída da CPL a Sr.^a Cynthia Maciel Machado e o Sr. Tiago de Souza Betini, devido ao prazo legal de composição da referida comissão ter expirado;

CONSIDERANDO a necessidade da Autarquia e recomendação legal que tenha mais de um pregoeiro;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na ROP nº 366^a de 30/10/2014; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Recompôr e designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES, a partir de 01/11/2014;

- Jaqueline Fosse Coutinho – Auxiliar Administrativo – matrícula 030;
- Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal – matrícula 037;
- Anthony Medeiros Aguiar Oliveira – Auxiliar Administrativo – matrícula 158.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
N.º FLS 75

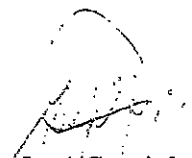
Art. 2º - Designar a funcionária Juliana Harekbarb Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 163, como suplente da Comissão Permanente de Licitação;

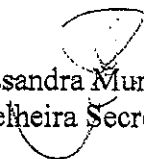
Art. 3º - Os funcionários Juliana Harekbarb Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 163 e Anthony Medeiros Aguiar Oliveira – Auxiliar Administrativo, matrícula 15, atuarão como equipe de apoio para os processos de pregão eletrônico ou presencial, conforme art. 9º, VI, do Decreto 5450/2005 e art. 8º, III, alínea “d”, do Decreto 3555/2000;

Art. 4º - São pregoeiros deste Conselho os funcionários Sra. Jaqueline Fosse Coutinho - Auxiliar Administrativo, matrícula 030 e o Sr. Wladimilson Gama Almeida - Enfermeiro Fiscal, matrícula 037, por possuírem curso para tal finalidade, ambos farão jus a gratificação conforme Decisão nº 012/2014, anexo I.

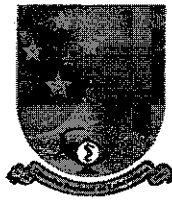
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 080/2013.

Vitória, 01 de novembro de 2014.


Dr. Antonio José Coutinho de Jesus
Conselheiro Presidente


Dra. Alessandra Murari Porto
Conselheira Secretária

AJCJ/CMMM



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1
COREN-ES
N.º FLS. 76

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015
PROCESSO Nº 209/2015**

PREÂMBULO

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES torna pública a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I deste Edital.

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas do presente edital e seus anexos.

1- DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecer materiais de expediente para o Coren-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo), **conforme as especificações descritas no Anexo I deste Edital**, relativo ao Termo de Referência.

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 04/05/2015, às 14h

Limite: 14/05/2015, às 14h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2015, às 14h

DATA E HORA DA DISPUTA (sessão de lances): 14/05/2015, às 14:30h

2.1. As propostas serão recebidas até o dia **14/05/2015**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

2.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2
COREN-ES

N.º FLS. 77

2.3. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e no portal eletrônico do Coren-ES, na página www.coren-es.org.br, podendo, também, ser requerido na Diretoria do Coren-ES, no rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, sala 1102, Centro, Vitória, ES, em dias úteis, no horário das 08:30 às 12h e das 14 às 16:30h.

2.4. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo site www.licitacoes-e.com.br ou através de correspondência dirigida ao endereço eletrônico assessoriajuridica@coren-es.org.br. Os esclarecimentos prestados pelo(a) **PREGOEIRO(A)** serão estendidos a todas as licitantes adquirentes do Edital.

2.4.1. A CARTILHA DO FORNECEDOR deverá ser impressa através do site www.licitacoes-e.com.br, através do link "Introdução às Regras do Jogo", para que não ocorram dúvidas de procedimento durante a Sessão.

2.5. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de Segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.6. Integram este instrumento convocatório, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo:

- a) **Anexo I** (Termo de Referência);
- b) **Anexo II** (valor de mercado/planilha de custo);
- c) **Anexo III** (Minuta do Contrato);

2.7. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES, denominados Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3- DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

3.1. O valor estimado da presente licitação importa em R\$ 15.847,49 (quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

- a) licitante declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito federal, estadual e municipal, sob pena de incidir no previsto parágrafo único do art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3

COREN-ES

N.º FLS 75

- b) licitante suspensa temporariamente do direito de licitar e contratar com o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo;
- c) empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio.

5- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões relacionadas ao certame;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar;
- g) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h) imprimir a ata da sessão;
- i) encaminhar o processo à autoridade competente para homologar e autorizar a contratação;
- j) convocar o vendedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6- DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL

Para se credenciar, os interessados deverão procurar qualquer agência do Banco do Brasil e seguir os seguintes procedimentos:

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País.

6.2. As licitantes interessadas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site www.licitacoes-e.com.br.

6.2.1. O credenciamento para participação em quaisquer certames poderá ser efetuado até 03 (três) dias úteis anteriores à data da realização do Pregão.

6.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

4

COREN-ES

N.º FLS 79

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

6.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificadas.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A ou ao Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e habilitatória para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7- DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".

7.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. A apresentação da proposta implica na **DECLARAÇÃO**, sob as penas legais, que a licitante possui as condições habilitatórias exigidas pela documentação constante do item 11 do presente Edital.

8- DA ABERTURA E PROCEDIMENTOS NA ETAPA DE DISPUTA DE PREÇOS

8.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão do Pregão Eletrônico, na qual o PREGOEIRO procederá à abertura das propostas de preços recebidas - respeitando-se o sigilo estabelecido pelo sistema - passando a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado sobre o recebimento, o horário de registro e o valor, mantendo-se o sigilo a respeito da autoria.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

5

COREN-ES
N.º FLS 40

8.3. Serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado em primeiro lugar, sendo os demais classificados em segundo, terceiro e assim sucessivamente, conforme a ordem de recebimento.

8.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.5. A etapa de lances não terá duração pré-definida e se referirá a apenas um lote.

8.6. O PREGOEIRO, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, encerrará a sessão pública mediante encaminhamento aos participantes de aviso de fechamento iminente dos lances.

8.7. Após a expedição do aviso, o sistema prorrogará a duração da etapa, aleatoriamente, entre um e trinta minutos, findos os quais será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.8. O sistema informará a proposta de menor preço para o Lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro **emitirá comunicado formal à licitante classificada em primeiro lugar** para que apresente a proposta comercial conforme item 9 e respectiva documentação listada no item 11. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração da proposta ou lance que atenda o edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante, respeitada a ordem de classificação e os termos do edital, para que seja obtido preço melhor.

8.10. Constatando o atendimento às exigências fixadas neste Edital e na legislação pertinente, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. As empresas licitantes deverão apresentar o **PREÇO GLOBAL POR LOTE** em moeda corrente nacional, devendo nele estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, fretes, seguros e todos os demais encargos porventura existentes.

9.2. As negociações posteriores, após o encerramento do lote, não poderão sob nenhuma hipótese ultrapassar o valor do lance ofertado.

9.2.1. As licitantes deverão estar cientes de todas as normas e exigências fixadas neste edital e seus anexos, quando do lançamento da proposta de preços.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

6
COREN-ES

N.º FLS. 41

9.3. A proposta de preços escrita e a documentação exigida no item 11 deverão ser enviadas em 01 (um) único envelope fechado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento do certame, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

“CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – PROCURADORIA JURÍDICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015. RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Nº 42, ED. AMES, SALA 1113, CENTRO, VITÓRIA – ES, CEP 29010-901.”

9.4. A proposta de preços a ser enviada deverá ser redigida em língua portuguesa, em papel timbrado, datilografada ou impressa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

a) identificação social, número do CNPJ, data, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, fac-símile e, se houver, indicação de endereço eletrônico (e-mail);

b) descrição clara do objeto, de acordo com as especificações do Anexo I;

c) preço unitário e total da proposta em real, expresso em algarismos e por extenso. Havendo divergência entre o preço em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;

d) prazo de garantia, com assistência técnica, conforme ofertado pela licitante e nos limites mínimos exigidos no item 2 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), contado da data de emissão do termo de recebimento emitido pelo fiscal do contrato, bem como indicação do prazo e das condições de garantia do fabricante, relacionados às peças e/ou componentes que porventura não estejam cobertos pela garantia;

e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços.

9.5. Serão rejeitadas as propostas que:

a) sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material;

b) contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital;

c) seja manifestamente inexequível, ou apresente valor incompatível para a licitação, por decisão do PREGOEIRO.

10- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE PREÇOS

10.1. Será considerada vencedora a empresa que oferecer o menor preço global por lote.

11- DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

7
COREN-ES
N.º FLS 80

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar vigentes, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham data de validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.2. Serão exigidos os seguintes documentos:

11.2.1. Para Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2.2. Para Regularidade Fiscal:

- a) Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Comprovante de regularidade com a Seguridade Social (Contribuição Previdenciária), se ainda estiver na validade (não é mais obrigatório);
- c) Regularidade com o FGTS;
- d) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual**, conforme inciso II, do art. 29, da Lei nº 8.666/93;
- e) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante;
- f) Comprovante de inscrição junto ao CNPJ;
- g) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação de **certidão fornecida pela Junta Comercial**, certificando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (IN nº 103/07-DNRC). Este documento não é obrigatório, porém a não apresentação impede o exercício de preferência previsto em lei.

11.2.3. Declarações:

- a) atestando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição e do inciso XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- b) de inexistência de fato impeditivo ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

8

COREN-ES
N.º FLS 83

-c) de elaboração independente de proposta.

11.2.4. Documentos relativos à capacidade técnica:

a) comprovação de que a licitante forneceu serviços da mesma natureza do objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de **01 (um) atestado** de capacidade técnica fornecidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante do serviço, devidamente assinado e carimbado.

11.3. A falta de quaisquer documentos exigidos no edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para apresentação da documentação exigida, respeitadas as exceções legais.

11.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, no caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da intimação sobre a conferência da documentação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 11.3.2 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.4. A inabilitação da licitante poderá acarretar na aplicação do previsto no item 16.

11.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.6. Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante.

12- DOS CRITÉRIOS ESPECIAIS DE DESEMPATE EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

9

COREN-ES

N.º FLS 84

12.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

12.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I desta cláusula, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n. 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.4. O disposto no item 12.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

13.2. O prazo referente a possíveis impugnações é de até **02 (dois) dias úteis** antes da data **fixada para o término de recepção das propostas no sistema eletrônico.**

13.3. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ainda durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.4. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentar as razões do recurso administrativo, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5. A falta de manifestação imediata e devidamente fundamentada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.6. Os recursos e as contrarrazões apresentados pelas licitantes deverão ser entregues no Coren-ES (Conselho Regional de Enfermagem do ES), no setor Procuradoria Jurídica, localizado na rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed AMES, sala 1113, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, das 08:30h às 12:00h e das 14h às 16:30h, em dias úteis.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10

COREN-ES
N.º FLS 83

13.7. Serão rejeitados os recursos meramente protelatórios e aqueles em que a fundamentação for deficiente ou interpostos após os respectivos prazos legais.

13.8. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

13.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso administrativo.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro ou quando houver recurso administrativo, pela própria autoridade competente.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. As obrigações das partes contratantes estão definidas nos Anexos I e III deste Edital.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame ou fizer declaração falsa, ficará impedido de licitar e ou contratar com o Coren-ES pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa dentre aquelas exigidas para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2.1. A licitante regularmente convocada terá um prazo de três dias úteis para assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, contado da convocação formal da licitante vencedora pelo Coren-ES, na forma dos arts. 64 e 81, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

16.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou ainda pela recusa injustificada do vencedor em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Coren-ES, poderá aplicar a Licitante contratada, além das sanções previstas no artigo



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

11

COREN-ES
N.º FLS 36

87 da Lei Federal 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, independentemente de procedimento judicial, as seguintes penalidades:

a) **advertência**, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, ou seja, de que não resulte prejuízo para o serviço;

b) **multa diária de 0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do contrato, limitado a 20% (vinte por cento), aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto contratado (Anexo I), devido ao **atraso injustificado** na entrega do mesmo, podendo a mesma ser cumulada com qualquer das demais sanções;

c) **multa de 10%** (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial no fornecimento do objeto contratado, e/ou pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, incidindo a mesma sobre o valor total do contrato;

d) **multa de 10%** (dez por cento), sobre o valor do contrato quando os produtos estejam em desacordo com as especificações e/ou obrigações estabelecidas neste instrumento ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independente da multa pelo atraso na entrega dos produtos discriminados no anexo I deste Edital;

e) **suspensão temporária** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Coren-ES, por até cinco anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou a que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ADMINISTRAÇÃO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior;

g) todas as demais sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

16.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da administração, garantida prévia defesa às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

16.3.2. A aplicação de sanções poderá alcançar a pessoa física dos sócios e administradores.

16.3.3. Os valores das multas referidos nos itens acima serão descontados de qualquer fatura ou crédito existente junto a CONTRATADA, em favor do Coren-ES. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente e/ou judicialmente.

16.4. A multa a que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas.



16.5. A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, se existente.

16.6. Inexistindo garantia ou sendo essa insuficiente, a multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.7. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas em conjunto ou separadamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.8. As sanções previstas nesta cláusula poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8.666/93:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

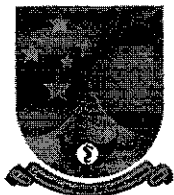
17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

17.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Coren-ES poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.4. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.5. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

13

COREN-ES
N.º FLS. 39

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Todos os tributos e outros encargos serão considerados inclusos nos preços a serem praticados.

17.8. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Pregoeiro ou pela autoridade a ele superior.

17.9. A participação da licitante implica em aceitação de todos os termos deste edital.

17.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória.

Vitória, 27 de abril de 2015.


JAQUELINE FOSSE COUTINHO
PREGOEIRA
COREN-ES

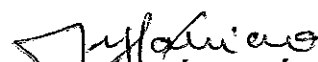
18. DA AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO:

18.1. Autorizo a aquisição dos materiais descritos neste edital e seus anexos, mediante a realização do competente procedimento licitatório.

18.2. Ressalto que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas.

18.3. Ficam aprovados este edital e seus anexos.

Vitória, 27 de abril de 2015


WILTON JOSÉ PATRÍCIO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
COREN-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

14

COREN-ES
N.º FLS 89

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA **Decreto 5.450/2005 - art. 9 § 2º**

Processo nº 209/2015

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES. Conforme especificações descritas nesse Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

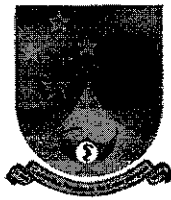
2.1. Atualmente, o estoque de materiais encontra-se em baixa, dificultando o andamento dos serviços administrativos do COREN-ES que dependem de diversos tipos de materiais de expediente para continuidade de suas atividades. Portanto, os materiais descritos neste termo serão utilizados na continuidade das atividades administrativas dos Setores do COREN-ES de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

2.2. A quantidade demandada foi estimada de acordo com o consumo médio da Sede e das Subseções durante o ano de 2014.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	10
02	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	UND	30
03	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	05
04	Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	ROLO	20
05	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	ROLO	10
06	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	50

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

15

COREN-ES
N.º FLS 80

07	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	30
08	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	15
09	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	100
10	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	70
11	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	50
12	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	15
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.	UND	50
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	UND	50
15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	UND	50
16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	60
17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40
18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

16

COREN-ES
N.º FLS. 91

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

19	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	UND	100
20	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	120
21	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04
22	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	40
23	DVD-R Virgem	UND	25
24	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	CAIXA	15
25	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	30
26	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	45
27	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20
28	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UND	07
29	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	UND	01
30	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	05
31	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND	50
32	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.	UND	10
33	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND	30
34	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com	UND	80

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

17

COREN-ES
N.º FLS. 90

	facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.		
35	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	UND	10
36	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05
37	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m ² , 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60
38	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20
39	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250
40	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	05
41	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10
42	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10
43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	14
44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	30
45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30
46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	15
47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	UND	05
49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	10
50	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	UND	70

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

4.1. A entrega será de forma fracionada em três vezes.

4.1.1. A primeira entrega será em até 5(cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra. As outras duas entregas serão nos meses julho/2015 e novembro/2015.

4.2. Os produtos deverão possuir garantias de acordo com o fabricante, que serão contados da data de emissão, pelo Gestor do Contrato, do Termo de Recebimento Definitivo.

4.3. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos, oferecendo produtos de alta qualidade de acordo com o Item 3. No caso de entrega de produto fora das especificações a contratada deverá fornecer outro produto sem ônus para a contratante, observando o prazo de entrega imediato após solicitação do Coren-ES.

4.3. As despesas de entrega serão por conta da contratada.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado foi apurado através de preço médio resultante da cotação de preços constante no processo administrativo em pesquisa de mercado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada a dotação orçamentária para Despesa Material de Expediente Código/Título 6.2.2.1.1.33.90.30.002

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais na Sede do Coren-ES: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 de 8h30min às 16h30min, mediante contato prévio com a contratante.

7.2. Os materiais deverão ser entregues pela contratada sem ônus ao Coren-ES e deverão estar devidamente embalados e em perfeito estado.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada e da apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

19
COREN-ES
N.º FLS 94

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

9.1.1. Os **materiais** deverão estar em perfeito estado, serão recebidos e somente após ser verificado se as características e a qualidade atendem ao especificado no ITEM 3 deste Termo será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;

9.1.2. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas;

9.1.3. **Definitivamente**, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais impressos;

9.1.4. Caso as verificações estejam satisfatórias, será atestada a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal, a qual será encaminhada ao setor financeiro para fins de pagamento;

9.1.5. Estando o material em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentado a existência de vícios ou defeitos, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contadas da data e hora do recebimento pela contrata, da notificação expedida pelo Coren-ES;

9.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contrata incorrendo em atraso de entrega, sujeita à aplicação de penalidade e sanções previstas neste Termo, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado;

9.1.8. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da contratada;

9.1.9. A contratada não poderá subcontratar parte da execução do objeto ou sua totalidade.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade técnica, operacional e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo ceder ou transferir a outras empresas as responsabilidades estabelecidas em contrato ou por problemas na execução dos serviços, parcial ou totalmente, ou ainda negociar direitos deles derivados, sem o expresse consentimento do Coren-ES.

10.2. Fornecer os materiais dentro de elevados padrões de qualidade, seguindo as especificações e exigências constantes do Termo de Referência e responsabilizando-se por eventuais prejuízos, decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida em contrato.

10.3. Solicitar ao Coren-ES, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual.



10.4. Comunicar ao Coren-ES, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente ou a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato ou dos serviços prestados e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.5. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o atendimento das obrigações decorrentes do contrato, para assegurar o perfeito andamento do mesmo.

10.6. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao Coren-ES, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao Conselho, em nenhuma hipótese, a responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes, ficando este, desde já, autorizado a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas no contrato e em lei, até a completa indenização dos danos.

10.7. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva entrega dos materiais adquiridos, não sendo admitido nenhum acréscimo na proposta, tais como despesas com pessoal, seja de mão de obra própria ou locada, salários, diárias, hospedagem, alimentação, transportes, fretes, tributos em geral, incidências fiscais, comerciais, taxas e contribuições de qualquer natureza ou espécie, emolumentos em geral, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros encargos decorrentes do exercício profissional de seus funcionários ou terceirizados, que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto contratado, não cabendo à proponente qualquer reclamação posterior.

10.8. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

10.9. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira.

11. OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

11.1. Estar no local marcado para o recebimento dos materiais.

11.2. Fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos materiais adquiridos, que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

11.3. Receber e atestar as Notas Fiscais ou Faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com os serviços contratados.

11.4. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência nas Notas Fiscais/Faturas apresentadas, promovendo a devolução da mesma para correção.

11.5. Realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas em contrato, referente aos serviços contratados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

11.6. É prerrogativa do Coren-ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como,



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

21

COREN-ES
N.º FLS 96

avaliar a qualidade do serviço prestado, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens do contrato, segundo suas especificações.

11.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante do Coren-ES, designado pela Unidade Administrativa, que atestará os serviços prestados no período que ocorrerem.

11.8. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A presente contratação será fiscalizada por um representante designado pela Presidência do Coren-ES a quem caberá:

12.1.1. Acompanhar a entrega produto, sustando o fornecimento, quando em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

12.1.2. Relatar por escrito, as eventuais irregularidades no fornecimento do produto;

12.1.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará em responsabilidade da Administração ou seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes dos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Setor de Compras do Coren/ES – Portaria Coren/ES nº 081/2013.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

22

COREN-ES
N.º FLS 57

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTO

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	10	R\$ 82,33
02	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	UND	30	R\$ 12,90
03	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	05	R\$ 239,67
04	Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	ROLO	20	R\$ 311,33
05	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	ROLO	10	R\$ 155,67
06	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	50	R\$ 47,33
07	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	30	R\$ 103,50
08	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	15	R\$ 73,75
09	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	100	R\$ 285,00
10	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	70	R\$ 203,00
11	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	50	R\$ 145,00
12	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	15	R\$ 279,00
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de	UND	50	R\$ 31,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

23

COREN-ES

N.º FLS 98

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.			
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	UND	50	R\$ 31,00
15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	UND	50	R\$ 31,00
16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	60	R\$ 67,40
17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40	R\$ 128,00
18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40	R\$ 141,33
19	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	UND	100	R\$ 216,67
20	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	120	R\$ 195,20
21	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04	R\$ 24,07
22	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	40	R\$ 59,73
23	DVD-R Virgem	UND	25	R\$ 18,42
24	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	CAIXA	15	R\$ 877,00
25	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	30	R\$ 82,00
26	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	45	R\$ 87,60
27	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20	R\$ 52,13
28	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UND	07	R\$ 27,42

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

24

COREN-ES

N.º FLS 99

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

29	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	UND	01	R\$ 24,77
30	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	05	R\$ 211,50
31	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND	50	R\$ 209,17
32	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.	UND	10	R\$ 42,00
33	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND	30	R\$ 257,00
34	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	80	R\$ 52,80
35	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	UND	10	R\$ 106,33
36	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	R\$ 63,67
37	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60	R\$ 7.326,00
38	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	R\$ 202,33
39	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico	UND	250	R\$ 2.529,17

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

25

COREN-ES
N.º FLS 100

	resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.			
40	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	05	R\$ 54,33
41	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10	R\$ 19,63
42	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10	R\$ 19,63
43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	14	R\$ 48,07
44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	30	R\$ 108,00
45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30	R\$ 200,60
46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	15	R\$ 118,00
47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	R\$ 26,67
48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	UND	05	R\$ 26,33
49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	10	R\$ 47,67
50	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	UND	70	R\$ 145,37
VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01: R\$ 15.847,49 (quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)				

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

26

COREN-ES
N.º FLS 101

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA _____, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 11º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **ENF. WILTON JOSÉ PATRÍCIO**, (QUALIFICAÇÃO), de outro a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, (QUALIFICAÇÃO), de acordo com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015, PROCESSO Nº 209/2015, LOTE 01**, acordam em celebrar o presente contrato que terá forma de execução direta e reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e pelas cláusulas transcritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTE AO COREN-ES (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. O Instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 003/2015, o Processo nº 209/2015, e demais documentos apresentados pela empresa vencedora fazem parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

3.1. Aplica-se ao presente contrato as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

4.1. O presente contrato encontra-se vinculado ao edital de licitação e à proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

5.1. O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura à conclusão do objeto, ou seja, com o recebimento definitivo dos materiais, os quais serão registrados através do Termo de Recebimento definitivo emitido pelo fiscal do contrato, além do pagamento do valor do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente atestado pelo setor competente.

6.2. Em caso de devolução do Documento Fiscal para correção, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após sua reapresentação.

6.3. O pagamento efetuado pelo Coren-ES ficará condicionado à regularidade perante o INSS e o FGTS, assim como das demais condições de habilitação.

6.4. Caso exista irregularidade na documentação, ou a perda de qualquer das condições de habilitação exigidas no edital, o Coren-ES adotará as seguintes condutas (acórdão 1402/2008 – Plenário – TCU):

- a) poderá haver autorização do gestor da entidade para a realização do pagamento, devidamente justificada;
- b) será verificada a possibilidade de rescisão contratual;
- c) serão oficiado(s) o órgão gestor do FGTS, e a(s) fazenda(s) pública(s) interessada(s).
- d) será vedada a celebração de quaisquer termos aditivos;
- e) será iniciado novo procedimento licitatório;
- f) será exigida da contratada a regularização da situação.

6.5. Em caso de atraso no pagamento, decorrente de culpa única e exclusiva da autarquia, incidirá multa de 2% (dois por cento) e juros de mora e correção monetária calculadas unicamente com base na taxa selic, ou índice que vier a substituí-la, calculada "pro rata die". Caso no momento da cobrança ainda não tenha sido divulgado tal índice, usar-se-á o do mês anterior. O valor da mora será cobrado em fatura subsequente.

6.6. As partes pactuam que, pela prestação do serviço mencionado na cláusula primeira deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$_____.

6.7. A prestação dos serviços contratados seguirá as especificações e os prazos contidos no Termo de Referência (cópia segue em anexo).

6.8. Todos os tributos e outros encargos, tais como frete, impostos, taxas e etc, serão considerados inclusos nos preços a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

28

COREN-ES

N.º FLS 102

7.1. Será utilizada a dotação orçamentária para Despesas Material de Expediente. Código/Títulos 6.2.2.1.1.33.90.30.002.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais previstas no edital ou nos seus anexos:

- a) entregar os materiais conforme o descrito no Termo de referência (Anexo I do edital);
- b) responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento dos salários e respectivos encargos trabalhistas e previdenciários e recolhimento dos tributos e taxas incidentes dos seus empregados, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com a Contratante;
- c) responder integralmente, tanto pela reparação de quaisquer danos causados à União ou a terceiros, como também pela reparação ou indenizações devidas ao seu pessoal, empregado ou contratado, ou ainda a terceiros, por acidentes ou doenças, quando decorrentes da execução do objeto do contrato, resultantes de ação ou omissão de atos de sua responsabilidade;
- d) manter-se, até o adimplemento do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;
- e) arcar com o pagamento dos impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da Contratada;
- f) não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por Contrato, estando vedada, pois, a subcontratação;
- g) comunicar ao Coren-ES qualquer problema ocorrido na execução do contrato;
- h) dar ciência imediata e por escrito ao Coren-ES sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;
- i) designar gestor para representar a empresa junto a CONTRATANTE.

8.2. São obrigações do CONTRATANTE, sem prejuízo das demais previstas no edital ou termo de referência:

- a) acompanhar e conferir os trabalhos referidos no Termo de Referência através de servidor (es) designado(s);
- b) prestar informações e esclarecimentos que possam ser solicitados pelos empregados da Contratada;



- c) receber provisoriamente os materiais no prazo fixado e conferir se está de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) rejeitar no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de funcionário especialmente designado;
- f) receber e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes, por intermédio do funcionário designado por autoridade competente do Coren-ES;
- g) efetuar o pagamento, o qual ocorrerá em até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO NA HIPÓTESE DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO.

9.1. Ficam expressamente reconhecidos os direitos conferidos em lei, regulamentos e neste contrato, para a Administração, na hipótese de inexecução total ou parcial do serviço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou ainda pela recusa injustificada do vencedor em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Coren-ES, poderá aplicar a Licitante contratada, além das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, independentemente de procedimento judicial, as seguintes penalidades:

- a) **advertência**, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, ou seja, de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) **multa diária de 0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do contrato, limitado a 20% (vinte por cento), aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto contratado (Anexo I), devido ao **atraso injustificado** na entrega do mesmo, podendo a mesma ser cumulada com qualquer das demais sanções;
- c) **multa de 10%** (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial no fornecimento do objeto contratado, e/ou pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, incidindo a mesma sobre o valor total do contrato;
- d) **multa de 10%** (dez por cento), sobre o valor do contrato quando os produtos estejam em desacordo com as especificações e/ou obrigações estabelecidas neste instrumento ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independente da multa pelo atraso na entrega dos produtos discriminados no anexo I deste Edital;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

30

N.º FLS 105

e) **suspensão temporária** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Coren-ES, por até cinco anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou a que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **ADMINISTRAÇÃO** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior;

g) todas as demais sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

10.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da administração, garantida prévia defesa às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A infração de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, respondendo a parte infratora pelos danos causados.

11.2. A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) por ato unilateral e escrito da Administração do **Coren-ES** nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração do Coren-ES;

c) com a inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências previstas em lei, no edital e neste instrumento.

11.3. Constituem motivos para rescisão do contrato, os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida nos prejuízos sofridos, legalmente comprovados.

11.5. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação correlata.

FLS
105



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

31

COREN-ES
N.º FLS 206

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

12.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos materiais fornecidos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§1º. O CONTRATANTE designa como fiscal para o acompanhamento e fiscalização deste contrato a **Sra. Eliana Piassi da Silva**, cabendo-lhe entre outras atividades, emitir o Termo de Recebimento definitivo do objeto contratado, conforme as obrigações descritas neste Contrato.

§2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL.

13.1. A CONTRATADA manterá as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital durante todo o curso do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, para dirimirem pendências originadas na aplicação deste pacto.

14.2. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma, na presença das testemunhas, para geração de seus legítimos e legais efeitos.

Vitória - ES, _____ de _____ de 2015.

WILTON JOSÉ PATRÍCIO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
COREN-ES

SUELY RODRIGUES RANGEL
CONSELHEIRA SECRETÁRIA
COREN-ES

ROBSON LUIZ D'ANDREA
PROCURADOR GERAL
COREN-ES

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

COREN-ES
N.º FLS 207

PARECER JURÍDICO Nº 047/2015

Ementa: Pregão Eletrônico 003/2015. Aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades da sede e das subseções do Conselho. Edital e processo de acordo com as normas vigentes. PAD Nº 209/2015.

I – RELATÓRIO

Constatou-se a necessidade de contratação de empresa para fornecer materiais de expediente que atendam a demanda da sede e das subseções do Coren-ES, conforme especificações e justificativas de fls.06/13.

Registre-se que o presente processo administrativo encontra-se devidamente autuado, tendo suas folhas numeradas, além de constar as justificativas necessárias, o Termo de Referência e o Edital de Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Foi realizada a cotação de preços, conforme descrito às fl. 62/70, e verificada a existência de rubrica para a realização do presente processo licitatório (fl. 72).

Vieram os autos para análise do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2015 e seus Anexos, elaborado pela Comissão Permanente de Licitações, com a emissão de parecer jurídico acerca do PAD 209/2015.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 38 da Lei nº 8.666/1993 estabelece a necessidade de prévio exame e aprovação pela Assessoria Jurídica de certos elementos que devem instruir o processo de licitação. Vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta

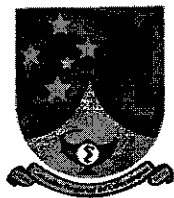
Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 93, sl 103, Galeria do Renê, Centro - 29300-174 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 408 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35 3



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

2

COREN-ES

N.º FLS 308

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) [grifo nosso].

Em atenção à norma supracitada, passa-se à exposição.

No tocante à modalidade de licitação escolhida, isto é, o pregão, na forma eletrônica, considera-se adequada a escolha, tendo em vista o objeto a ser licitado – bens comuns, objetivamente definidos no Termo de Referência de fls. 54/61, por meio de especificações usuais de mercado.

Ressalta-se que é preferível a forma eletrônica, devendo-se usar a forma presencial apenas em caso de comprovada inviabilidade da forma eletrônica, a ser justificada pela autoridade competente. O processo, portanto, rege-se pelas normas da Lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/1993 e do Decreto nº 5.450/2005.

Quanto aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2015, o qual *deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial*, devemos tecer algumas observações:

1. Contém todas as informações necessárias à elaboração das propostas pelos licitantes interessados;
2. Contém normas e condições para participação na licitação, conforme itens 04 a 07 do edital;
3. Prevê critério objetivo para a escolha do licitante vencedor – item 10 do edital;
4. Contém as exigências de habilitação – item 11 do edital;
5. Prevê as cláusulas do contrato, conforme minuta que integra o edital – anexo III.

Verificou-se, portanto, o atendimento às normas do art. 4º, incisos I a III da Lei nº 10.520/2002.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 93, sl 103, Galeria do Renê, Centro - 29300-174 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 408 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35 3



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3

COREN-ES

N.º FLS 109


Em atenção à regra do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso no diário oficial, e a realização da sessão pública.


III – CONCLUSÃO

Portanto, resguardando o interesse da Administração Pública, entende esta Assessoria Jurídica que os atos praticados neste processo atendem às exigências legais, devendo-se prosseguir com a publicação do instrumento convocatório e a realização da sessão pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitória/ES, 28 de Abril de 2015.


JOSIANE FAUSTINO PIANCA
Advogada do CORENES


Dr. Robson Luiz D'Andrea
Procurador Geral do COREN-ES
OAB-ES 8761

Vitória (ES), Segunda-feira, 04 de Maio de 2015.

Ponto Belo**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2015**

A Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados a abertura de licitação, na data de 13/05/2015, às 9:30hs, na sede da Câmara Municipal de Ponto Belo-ES, na modalidade Pregão presencial, tipo preço global, sob o regime de empreitada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso, abrangendo Implantação, Conversão de Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema a ser contratado para atender constante no anexo I - Planilha de Especificações do presente Edital.

Câmara Municipal de Ponto Belo-ES, 30/04/2015

José Mário Cândido Sobrinho
Pregoeiro

Protocolo 147606

Entidades Federais**Conselho Regional de
Enfermagem**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 002/2015. Processo nº 0048/2015. O COREN-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo) torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de confeccionar informativo do Coren-ES denominado "Coren-ES Notícias"**, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. **Acolhimento de propostas:** 04/05/2015, às 09h, à 14/05/2015, às 09h. **Abertura das propostas:** 14/05/2015, às 09h. **Início da sessão de disputa:** 14/05/2015, às 09:30h. Edital: www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail assessoriajuridica@coren-es.org.br Vitória-ES, 04 de maio de 2015. Jaqueline Fosse Coutinho -Pregoeira.

Protocolo 147696

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 003/2015. Processo nº 209/2015 COREN-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo) torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. Acolhimento de propostas:** 04/05/2015,

às 14h, à 14/05/2015, às 14h. **Abertura das propostas:** 14/05/2015, às 14h. **Início da sessão de disputa:** 14/05/2015, às 14:30h. Edital: www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail assessoriajuridica@coren-es.org.br Vitória-ES, 04 de maio de 2015. Jaqueline Fosse Coutinho-Pregoeira.

Protocolo 147699

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
Anchieta****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO****PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º
016/2015**

Processo n.º 10715/2015

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES**, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a prorrogação de prazo de abertura de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Derivados do Petróleo, conforme Processo nº 10.715/2015.** Conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal no 1.790/2005. O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail pregao.saudeanchieta@gmail.com mediante o envio dos dados da empresa interessada.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 08:00h às 08:15 do dia 14/05/2015.** **Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 08:15h do dia 14/05/2015.**

Maiores informações: (28)3536-3358

Anchieta, 30 de Abril de 2015
**WESLEM SANTANA FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL - FMS
Protocolo 147644**

**Fundo Municipal de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público o adiamento sine die do **Pregão Presencial nº. 23/2015, cujo objeto consiste na Aquisição de Medicamentos - SRP.**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público o adiamento sine die do **Pregão Presencial nº. 24/2015, cujo objeto consiste na Aquisição de Medicamentos - SRP.**

Cach. de Itapemirim/ES, 30 de Abril de 2015.
Odair José Pin
Pregoeiro

Protocolo 147639

**Fundo Municipal de Saúde de
Domingos Martins****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 011/2015 FMS**

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda do serviço social da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 09 (nove) meses de 2015. **Vencedor:** Fortcom Comercio e Distribuição LTDA ME. **Domingos Martins - ES, 29 de abril de 2015.**

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito

Protocolo 147708

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Linhares****PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2015**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 9 horas, do dia 15 de maio de 2015, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015, do tipo menor preço global, visando contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de água potável através de caminhão pipa para o abastecimento de água do Distrito de Humaitá neste município. O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.

Linhares, 30/04/2015.

Genilda Rodrigues Custódio
Pregoeira Oficial do SAAE
Protocolo 147655

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de São Mateus****AVISO DE ABERTURA DE
PROPOSTAS**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS SAAE/ SMA Nº. 000006/2015.

OBJETO: Locação de um veículo tipo carro pipa.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2015 às 15:00 horas - Local SAAE.

Comissão Permanente de Licitação
Portaria SAAE 001/2015

Protocolo 147476

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Itapemirim****AVISO DE PREGÃO DESERTO**

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna público que não houve apresentação de propostas para o PREGÃO PRESENCIAL 024/15, para AQUISIÇÃO DE Balsa Flutuante, declaramos, portanto a mesma deserta.

ITAPEMIRIM-ES, 30/04/15
**JEFERSON GUILMARÃES VIEIRA
PREGOEIRO DO SAAE**

Protocolo 147550

**Serviço Colatinense de Meio
Ambiente e Saneamento
Ambiental - SANEAR****SERVIÇO COLATINENSE
DE MEIO AMBIENTE E
SANEAMENTO AMBIENTAL-
SANEAR****PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 013/2015**

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 08h30min e a abertura das propostas às 09h00min do dia 15/05/2015. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/2015**

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS/COLETORES DE LIXO TIPO CONTAINERS, na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 08h30min e a abertura das propostas às 09h00min do dia 20/05/2015. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 015/2015**

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE 02 BOMBAS FLUTUANTES/SUBMERSAS, MARCA SULZER, na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 08h30min e a abertura das propostas às 09h00min do dia 19/05/2015. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br

Stella Zampiroli de Medeiros
Pregoeira

Protocolo 147573



"Preço, Segurança e Economia"

COREN-ES
N.º FLS 41

Marataizes-ES, 15 de Maio de 2015.

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COREN

PROCURDORIA JURIDICA

A empresa CJM UTILIDADES LTDA ME, estabelecida a Av. Simão Soares, nº 770 F L - Barra do Itapemirim - Marataizes-ES, Inscrito no CNPJ nº 35.951.011/0001-31, Inscrição nº 08141473-0, vem mui respeitosamente através de sua representante legal a Srª TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, brasileira, casada, empresaria, residente no município de Marataizes-ES, CPF: 022828667-03 e RG: 1358732-SSP-ES, entregar a documentação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2015 realizado em 14/05/2015, conforme os termos editalícios.

Sem mais,

Atenciosamente,


TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON

CJM Utilidades Ltda ME

Sócio Proprietário

35.951.011/0001-31

CJM UTILIDADES LTDA. - ME

AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM
FUNDOS LOJA - CEP 29345-000

MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

Recibido dia
18/05/2015
Jaqueleine Souza Coutinho
Procuradora - Coren-ES

CNPJ- 35.951.011/0001-31
END: AV. SIMÃO SOARES - N°770/F - BARRA DE ITAPEMIRIM
MARATAÍZES - ES - TEL: (28) 3532-3338
cjm@cdlmarataizes.com.br



"Preço, Segurança e Economia"

ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DA EMPRESA: CJM UTILIDADES LTDA ME
AV. SIMAO SOARES Nº 770 F LJ
BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAÍZES.

CEP: 29345-000

CNPJ: 35.951.011/0001-31

EMAIL: cjm@cdlmarataizes.com.br

TEL: (28) 3532-4839 - (28) 3532-3338 (28) 99885-8440

Contato: Cidaur

AO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO

ESPIRITO SANTO - PROCURADORIA JURIDICA -

Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42 Edf Ames sala 1113 -

Centro Vitória - ES - CEP 29010-901

PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2015

ABERTURA REALIZADA EM : 14/05/2015 - 14:30 HORAS

[Handwritten signature]

REGISTRO DE ENFERMEIROS

EDUARDO MESQUITA BOURGUEIGNON FILHO

CPF: 162068 12PT ES

DATA NASCIMENTO: 17/02/1982

ENDEREÇO: EDUARDO BOURGUEIGNON MESQUITA BOURGUEIGNON

REGISTRO: [] ACQ: [] CANCELADO: []

REGISTRO: 02102644889 - VALIDADE: 30/11/2018 - REABERTURA: 10/08/1982

[Signature]

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo - DATA EMISSÃO: 07/12/2011

FABIANO DE SOUZA SOARES - Diretor Geral - OEF/ANES 5853852065 28324543027

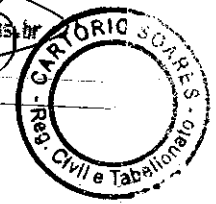
VALIDA EM TODOS OS REGISTROS FISCIS/ANES 476492940

REGISTRO PLASTIFICADO 476492940


SECRETARIA DE SAÚDE - INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE TABELIÃO - Fábiano de Souza Soares

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º V da Lei 8935/94 Itapemirim -ES, 15 de maio de 2015-09:24:28. Usário: FABIANO

Fabiano de Souza Soares-Tabellião Substituta
Selo: 022293.EOC1504.02691, Consulte autenticidade em www.10es.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO



Assinatura: Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon

ASSISTENTE SOCIAL DO TRABALHO
CARTeira DE IDENTIDADE

PROFESSOR PLANEJADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Cadastrado em 20.07.2013

CPF: 1.868.742 - ES

NOME: TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON

REGISTRO: ANTONIO BARBOSA E MARILUCIA RIBEIRO BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO: 25.12.1971

NATURALIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DOC. ORIGINAL: CHERY CAS. 5144 FL. 108 IV. 46 T.S. SILVA

DE: ITAPEMIRIM - ES - 13.10.2001

022.828.667.03 Luiz Carlos Nóbrega Gomes
ASSISTENTE DE ARQ. DESENHO

1067

LEI Nº 7.119 DE 29/08/98

CARTÓRIO SOARES - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE ITAPEMIRIM - Itapemirim - ES

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Itapemirim - ES, 15 de maio de 2015-09:24:28. Usuário: FABIANO

Fabiano de Souza Soares-Tabelli Substituto
Selo: 022293.ENC1504.02690, Consulta autenticidade em www.tjap.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA SOARES-ES**C J M UTILIDADES LTDA ME****N.º FLS 335****CNPJ Nº 35951011/0001-31**

Pelo presente instrumento particular, TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, brasileira, casada, comerciante, regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Av. Simão Soares, s/n-Barra do Itapemirim-Marataizes-ES-Cep:29345-000, nascida aos 25 de Dezembro de 1971, natural de Cachoeiro do Itapemirim-Estado do Espírito Santo-ES, portadora do CPF Nº 022828667-03 e da Carteira de Identidade Nº1358732-SSP-ES, e CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido aos 17 de Fevereiro de 1962, natural do Estado do Espírito Santo-ES, portador da Carteira de Identidade nº468688-SSP-ES e do CPF Nº 742908357-91, residente e domiciliado na Av. Simão Soares, s/n-Barra do Itapemirim-Marataizes-ES, Cep:29345-000, únicos sócios da empresa C J M UTILIDADES LTDA ME, sociedade com seu Ato Constitutivo original devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº32200474151 em 12/11/1990, com CNPJ Nº 35951011/0001-31, situada na Av. Simão Soares, 770-Fundos-Loja-Barra do Itapemirim-Marataizes-ES, 29349-000, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social que era de R\$30.000,00 (trinta Mil Reais) para R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo a diferença, ou seja, R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), integralizados nesta data em moeda corrente do país pelos sócios, divididos em cotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) dividido em 100.000 (cem mil) cotas, ficando neste ato distribuído e realizado entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON	50.000	R\$50.000,00
CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO	50.000	R\$50.000,00
TOTAL.....	100.000	R\$100.000,00

Parágrafo Único: Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, e; CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO, 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os objetivos da sociedade passando a ser: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral(4753-9/00); Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07); Comércio varejista de móveis(4754-7/01); Comércio varejista de artigos de colchoaria(4754-7/02); Comércio varejista de material de construção em geral(4744-0/99); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura(4741-5/00); Comércio varejista de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA

C J M UTILIDADES LTDA ME

CNPJ Nº 35951011/0001-31

material elétrico(4742-3/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos(4781-4/00); Confecções de peças do vestuário(1412-6/01); Confecções de roupas intimas(1411-8/01); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03); Comércio varejista de tecidos(4755-5/01); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas(4759-8/01); Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02); Comércio varejista de artigos de viagem(4782-2/02); Comércio varejista de calçados(4781-4/00); Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal(4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(4789-0/05); Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/00); Comércio varejista de artigos de papelaria(4761-0/03); Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos(4757-1/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(4759-8/99); Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03); Comércio varejista de bebidas(4723-7/00); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(4729-6/99); Comércio varejista de vidros(4743-1/00); Comércio varejista de material para construção não especificado anteriormente(4744-0/05); Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação(4752-1/00); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(47563/00); Comércio varejista de discos, CDs, DVD e fitas(4762-8/00); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping(4763-6/04); Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos(4771-7/03); Comércio varejista de plantas e flores naturais(4789-0/02); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação(4789-0/04); Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho(4642-7/02).

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: C J M UTILIDADES LTDA ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada na Av. Simão Soares, 770-Fundos-Loja-Barra do Itapemirim-Marataizes-ES, CEP 29349-000, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é : Comércio Varejista de Mercadorias em Geral(4753-9/00);Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);Comércio varejista de móveis(4754-7/01);Comércio varejista de artigos de colchoaria(4754-7/02);Comércio varejista de material de construção em geral(4744-0/99);Comércio varejista de tintas e materiais para pintura(4741-5/00);Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos(4781-4/00);Confecções de peças do vestuário(1412-6/01);Confecções de roupas intimas(1411-8/01);Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);Comércio varejista de tecidos(4755-5/01);Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas(4759-8/01);Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);Comércio varejista de artigos de viagem(4782-2/02); Comércio varejista de calçados(4781-4/00);Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal(4772-5/00);Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47898-0/05); Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/00);Comércio varejista de artigos de papelaria(4761-0/03);Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos(4757-1/00);Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(4759-8/99);Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(4729-6/99);Comércio varejista de vidros(4743-1/00);Comércio varejista de material para construção não especificado anteriormente(4744-0/05);Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação(4752-1/00);Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(47563/00);Comércio varejista de discos, CDs, DVD e fitas(4762-8/00);Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping(4763-6/04);Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos(4771-7/03);Comércio varejista de plantas e flores naturais(4789-0/02); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação(4789-0/04);Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho(4642-7/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$100.000,00 (cem Mil Reais), dividido em 100.000(cent mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO, 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, no valor total de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, e;

TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA RÊN-ES
C J M UTILIDADES LTDA ME N.º FLS 336
CNPJ Nº 35951011/0001-31

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO** e **TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON**, que representarão a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avais, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para os sócios **TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON** e **CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO**, a título de "Pro-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ Nº 35951011/0001-31**

**COREN-ES
N.º FLS. 139**

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Marataizes, Estado do Espírito Santo, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ Nº 35951011/0001-31**

fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinadas, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Marataízes-ES, 12 de Janeiro de 2011.


CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO


TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON

Testemunhas:


Jones Bruniana Marvila
C. I. Nº 636.004-ES - SSP/ES


Eronicia de Souza Marvila
C. I. Nº 852.297-ES - SSP/ES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 28/02/2011 SOB Nº: 20110130871
Protocolo: 11/013087-1, DE 15/02/2011

JUCEES
Empresa: 82 2 0047415 1
C J M UTILIDADES LTDA - ME

PAULO CESAR BECAGIOLI ESTEVES
SECRETÁRIO-GERAL

FABIANO SOARES - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ITAPEIRIMA - Itapeirima, ES, 15 de maio de 2015-09:29:28. Usuário: FABIANO

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Itapeirima - ES, 15 de maio de 2015-09:29:28. Usuário: FABIANO

Fabiano de Souza Soares- Tabelião Substituto
Fones: 022293.801504.02697; Consulte autenticação em www.tjes.jus.br
documentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COREN-ES

N.º FLS 123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C J M UTILIDADES LTDA - ME
CNPJ: 35.951.011/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas linhas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:46:45 do dia 27/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2015.

Código de controle da certidão: **6D30.E062.F8DF.E604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COREN-ES
N.º FLS 122

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2015090568

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.951.011/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

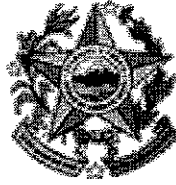
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 27/02/2015, válida até 28/05/2015.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual

Vitória, 27 de Fevereiro de 2015.

Autenticação eletrônica: 14F52.4AD3.0C091



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

COREN-ES

N.º FLS 323

Certidão N° 2015206337

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.951.011/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/05/2015**, válida até **12/08/2015**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14 de Maio de 2015.

Autenticação eletrônica: **0ACC2.4BF2.0F197**



Prefeitura Municipal de Marataizes
Certidão Negativa de Tributos Municipais

CERTIDÃO Nº 0000485 / 2015

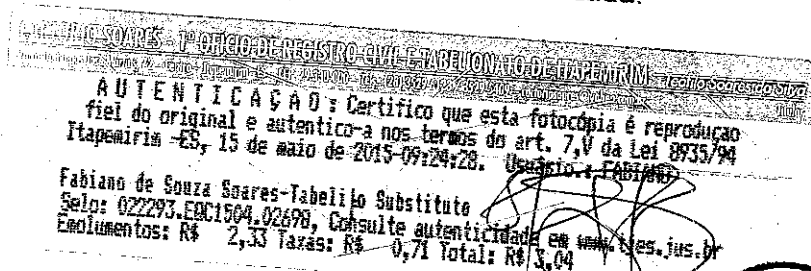
Em atendimento a petição protocolada sob número 11349/2015, a Prefeitura Municipal de Marataizes CERTIFICA que não consta débitos em aberto em nome de C J M UTILIDADES LTDA ME CPF/CNPJ 35.951.011/0001-31 Inscrição Municipal 0000020290 Situado: AV SIMAO SOARES, Nº 770 FUNDOS - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29349000.

CERTIFICA ainda que fica ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas após a expedição desta certidão, de responsabilidade da pessoa, firma, ou sociedade acima caracterizada.

Finalidade:

DIVERSOS FINS

VALIDADE = 60 DIAS



Marataizes - ES, 28/04/2015 hh:mm:ss

Imaciel Filho
PREFEITURA MUN. DE MARATAIZES
Evaldo de Souza Maciel Filho
Chefe Cadastro Imobiliário

IMPRIMIR

VOLTAR

COREN-ES

N.º FLS

123

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35951011/0001-31
Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA ME
Endereço: AV SIMAO SOARES 770 FUNDOS LOJA / BARRA DO
ITAPEMIRIM / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051002134200642583

Informação obtida em 14/05/2015, às 17:12:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Marataizes

ALVARÁ Nº 000144 / 2015

Licença para Funcionamento

EXERCÍCIO 2015

O Chefe do Setor de Cadastro Econômico da Prefeitura Municipal de Marataizes, tendo vista a regularidade do processo nº /2015, resolve conceder-lhe Alvará para Funcionamento em que é interessado:

Nome ou Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ/CPF: 35.951.011/0001-31

Inscrição Estadual: 0.814.147-30

Inscrição Municipal: 0000020290

Nome Fantasia:

Endereço: AV SIMAO SOARES, 770FUNDOS, AREIAS NEGRAS
MARATAIZES ES

Responsável: TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON
Atividade Econômica Principal:

PAPELARIA, COM. PAPEL, CARTOL E ARTEF. ESCOLAR

Atividade Econômica Secundária:

COM VAREJ DE EQUIP E SUP DE INFORMATICA

Item da Lista de Serviço

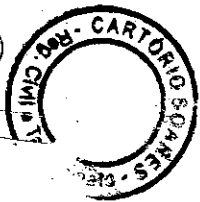
Data de Emissão: 09/04/2015
Validade: 31/12/2015

Observações:
1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
2 - O presente documento poderá ser cancelado, caso o estabelecimento deixe de atender a legislação vigente

[Assinatura]
PREFEITURA MUN. DE MARATAIZES
José Antonio Almeida A. R. Alves
Chefe do Setor de Cadastro Econômico

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E PATRIARCATO DE ITAPAVIRIM - ITAPAVIRIM - ES
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Itapavirim - ES, 15 de maio de 2015-09:24:28. Usuário: FABIANO

Fabiano de Souza Soares-Tabelião Substituto
Selo: 022293.EOC1504.02699, Consulte autenticidade em www.ties.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04





COREN-ES

N.º FLS 327

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA**NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)
PARA TODAS COMARCAS****Dados da Certidão****Razão Social:**

C J M UTILIDADES LTDA ME

CNPJ:

35.951.011/0001-31

Data de Expedição:

28/04/2015 16:26:28

Validade:

30 DIAS

Nº da Certidão:

* 2014696670 *

-- ENDEREÇO --**Município:**

MARATAIZES

Bairro:

BARRA DO ITAPEMIRIM

Logradouro:

AV SIMÃO SOARES,

Número:

770

Complemento:

FUNDOS LOJA

CEP:

29.345-000

-- CONTATO --**Email:**

JOBUMANA@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo:

(28) 3532-4839

Telefone Celular:

(28) 99975-5957

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP e PROJUDI) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

servações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- A presente certidão abrange todos os processos dos juizados especiais cíveis, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nas comarcas de Vitória e Vila Velha;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item f);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP e PROJUDI) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



COREN-ES

N.º FLS 325

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.951.011/0001-31
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/11/1990

NOME EMPRESARIAL
C J M UTILIDADES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV SIMAO SOARES

NÚMERO COMPLEMENTO
770 FUNDOS LOJA

CEP BAIRRO/DISTRITO
29.345-000 BARRA DO ITAPEMIRIM

MUNICÍPIO UF
MARATAIZES ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE
(28) 3532-3638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/05/2015 às 17:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

COREN-ES
N.º FLS. 129





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.951.011/0001-31
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/11/1990

NOME EMPRESARIAL
C J M UTILIDADES LTDA - ME

COREN-ES
N.º FLS. 330

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV SIMAO SOARES

NÚMERO COMPLEMENTO
770 FUNDOS LOJA

CEP BAIRRO/DISTRITO
29.345-000 BARRA DO ITAPEMIRIM

MUNICÍPIO UF
MARATAIZES ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE
(28) 3532-3638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/05/2015 às 17:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COREN-ES

N.º FLS 131

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C J M UTILIDADES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.951.011/0001-31
Certidão nº: 72909600/2014
Expedição: 19/12/2014, às 11:37:14
Validade: 16/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C J M UTILIDADES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.951.011/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COREN-ES

N.º FLS 132**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C J M UTILIDADES LTDA - ME				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32200474151	CNPJ 35.951.011/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/1990	Data de Início de Atividade 12/11/1990	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV SIMAO SOARES, 770, FUNDOS LOJA, BARRA DO ITAPEMIRIM, MARATAÍZES, ES, 29.349-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COEMRCIO VARJEISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ; COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTO; CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO; CONFECCOES DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMERCIO VARJEISTA DE TECIDO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISAT DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIEMTNICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTRIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO				
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO		
Último Arquivamento Data: 28/02/11 Número: 20110130871 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO 742.908.357-91	50.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON 022.828.667-03	50.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 21:55:07

CÓDIGO DE CONTROLE: E4810225A3A98EB3

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULO CESAR JUFFO:37870629715
Date: 2015.02.05 21:55:09 EST

Página: 001/002

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 05 de FEVEREIRO de 2015

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Busca

Simple
Serviços

Sime
Serviços

Início Voltar

CUREN-ES

N.º FLS 134

sulta Optantes

data da consulta: 09/04/2015 - 15:26:05

Identificação do Contribuinte

IPJ : 35.951.011/0001-31

nome Empresarial : C J M UTILIDADES LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





"Preço, Segurança e Economia"

COREN-ES
N.º FLS 1271

Marataízes, ES, 14 de Maio de 2015.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

Em cumprimento ao disposto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015, A EMPRESA CJM UTILIDADES LTDA MEE CNPJ: 35.951.011/0001-31, com sede Av. Simão Soares 770 F Lj – Barra do Itapemirim – Marataízes – ES, inscrita no CNPJ nº 35951011/0001-31, por seu representante legal, Sr(a) CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO CPF: 742908357-91 E RG: 468688 – SSP-ES e Sr(a) TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, CPF: 022828667-03 e RG: 1358732-SSP-ES; DECLARA sob as penas da lei:

1 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego para menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2 - Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, que o seu enquadramento legal é de MICROEMPRESA (MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), pois cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3 - Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.

5 - Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.

6 - Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Por ser verdade firmamos o presente instrumento, para que surta seus efeitos.

Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon
TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON - CJM UTILIDADES LTDA MEE

Cidauro Mesquita Bourguignon Filho
CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO - CJM UTILIDADES LTDA MEE

35.951.011/0001-31
CJM UTILIDADES LTDA - ME

AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM
PUNDO LOJA - CEP 28345-000

MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

CNPJ- 35.951.011/0001-31

**END: AV. SIMÃO SOARES - N°770/F - BARRA DE ITAPEMIRIM
MARATAÍZES - ES - TEL: (28) 3532-3338**

cjm@cdlmarataizes.com.br



"Preço, Segurança e Economia"

COREN-ES
N.º FLS 136

Marataízes, ES, 14 de Maio de 2015.

DE CLAR AÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2015 Sr(a) CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado em Barra do Itapemirim-CEP 29345-000 - Marataízes-ES, CPF: 742908357-91 E RG: 468688 - SSP-ES e Sr(a) TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, casada, brasileira, Administradora, residente e domiciliada em Barra do Itapemirim-CEP 29345-000 - Marataízes-ES e CPF: 022828667-03 e RG: 1358732-SSP-ES; como representante devidamente constituído de A EMPRESA CJM UTILIDADES LTDA MEE CNPJ: 35.951.011/0001-31, com sede Av. Simão Soares 770 F Lj - Barra do Itapemirim- CEP 29345-00 - Marataízes - ES, inscrita no CNPJ nº 35951011/0001-31, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 11.2.3 letra c) do Edital do edital do Pregão eletrônico nº 003/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da licitação Pregão eletrônico nº 003/2015 foi elaborada de maneira independente pela Empresa C J M UTILIDADES LTDA ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão eletrônico nº 003/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação Pregão eletrônico nº 003/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão eletrônico nº 003/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão eletrônico nº 003/2015 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão eletrônico nº 003/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão eletrônico nº 003/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão eletrônico nº 003/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Conselho Regional de enfermagem do Estado do Espírito Santo - COREN-ES antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON - CJM UTILIDADES LTDA MEE

CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO - CJM UTILIDADES LTDA MEE

35.951.011/0001-31
CJM UTILIDADES LTDA - ME
AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM,
PUNDO LOJA - CEP 29345-000
MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

CNPJ- 35.951.011/0001-31
END: AV. SIMÃO SOARES - N°770/F - BARRA DE ITAPEMIRIM
MARATAÍZES - ES - TEL: (28) 3532-3338
cjm@cdlmarataizes.com.br

FUNDO MUNICIPAL SAUDE MARATAIZES

CNPJ: 14.758.660/0001-40

RUA OSVALDO ALVES N80, APT 106 EDIF. LISBOA- CIDADE NOVA - MARATAIZES/ES

COREN-ES

N.º FLS 137

DECLARAÇÃO TECNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES, CNPJ 14.758.660/0001-40, situada RUA OSVALDO ALVES N80, APT 106 EDIF. LISBOA- CIDADE NOVA - MARATAIZES/ES, comunica que:

Atesta a capacidade técnica operacional, da empresa CJM UTILIDADES LTDA ME, CNPJ: 35.951.011/0001-31, situada na Avenida Simão Soares nº 770 FLJ, Barra do Itapemirim - Marataizes-ES e que a mesma já recebeu materiais de natureza equivalente a MATERIAL PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL INFORMATICA, MATERIAL DE UTILIDADES DE COZINHA E LAR, com bom grau de satisfação e sem nenhum percalço.

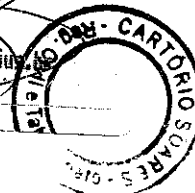
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ALBÉRICO PEREIRA DE SOUZA
DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PREFEITURA: MUN. DE MARATAIZES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES



AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94 Itapemirim-ES, 15 de maio de 2015-09:24:28. Usário: FABIANO

Fabiano de Souza Soares-Tabella Substituto
Selo: 022293.EBC1504.02700, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARATAIZES

CNPJ: 15.137.145/0001-06

RUA FILEMON TENORIO S/N BARRA DO ITAPEMIRIM- MARATAIZES/ES

COREN-ES

N.º FLS 126

DECLARAÇÃO TECNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARATAIZES, CNPJ 15.137.145/0001-06, situada RUA FILEMON TENORIO S/N BARRA DO ITAPEMIRIM- MARATAIZES/ES, comunicã que:

Atesta a capacidade técnica operacional, da empresa CJM UTILIDADES LTDA ME - CNPJ 35.951.011/0001.31, e que a mesma já recebeu os materiais de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMESTICAS, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO com bom grau de satisfação e sem nenhum percalço.



AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º V da Lei 8733/94 Itapemirim - ES, 15 de maio de 2014-09:24:28. Usuário.: FABIANO

Fabiano de Souza Soares-Tabelli, Substituto
Selo: 022293-EMC1504-02701, Consulte autenticidade em www.t.jus
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04



[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria M. A. Social
Angélica Faria

MARATAIZES, 03 DE NOVEMBRO DE 2014



"Preço, Segurança e Economia"

35.951.011/0001-31

C JM UTILIDADES LTDA. - ME

AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM

PUNOS LOJA - CEP 28345-000

MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

Ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Prezados Senhores, A EMPRESA C JM UTILIDADES LTDA MEE CNPJ: 35.951.011/0001-31, com sede Av. Simão Soares 770 F Lj - Barra do Itapemirim - Maratáizes - ES, inscrita no CNPJ nº 35951011/0001-31, vem pela presente formulamos Proposta Comercial para o fornecimento dos materiais descritos em Anexo, de acordo com todas as condições do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2015 e seus anexos.

Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1 - Descrição do Objeto, com indicação dos preços unitários de cada item e do preço global.

2 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (Sesenta) dias, contados da data de abertura da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pelo fornecimento dos materiais.

4 - Declaração, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafoado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

COREN-ES

N.º FLS. 139

Item	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL R\$
1	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	RADEX	UNID	10	8,21	82,10
2	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	LEO & LEO	UNID	30	0,22	6,60
3	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	WALBU	UNID	5	30,31	151,55
4	Rolo de senha com numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	TURMATIC	ROLO	20	15,30	306,00
5	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	TURMATIC	ROLO	10	15,30	153,00
6	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	LEO & LEO	UNID	50	0,53	26,50
7	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	REDBOR	PCT	30	2,13	63,90
8	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	FORONI	UNID	15	3,67	55,05
9	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	ALAPLAST	UNID	100	2,75	275,00
10	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde	ALAPLAST	UNID	70	2,80	196,00
11	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	ALAPLAST	UNID	50	2,80	140,00
12	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	FIX	UNID	15	17,80	267,00
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic	COMPACTOR	UNID	50	0,41	20,50
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	COMPACTOR	UNID	50	0,41	20,50
15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	COMPACTOR	UNID	50	0,41	20,50
16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	JOCAR	UNID	60	0,92	55,20
17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	ACC	CX	40	3,01	120,40
18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	ACC	CX	40	3,06	122,40

19	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	LEO & LEO	UNID	100	0,54	54,00	X
20	Cola Líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	PIRATININGA	UNID	120	0,76	91,20	X
21	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	SUPER BOND	UNID	4	5,40	21,60	X
22	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18ml.	MAX CORRETO	UNID	40	0,76	30,40	X
23	DVD-R Virgem	ELGIN	UNID	25	0,70	17,50	X
24	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	PLASTIPARK	CX	15	22,42	336,30	X
25	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	JOCAR	UNID	30	1,12	33,60	X
26	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade	EUROCEL	UNID	45	1,24	55,80	X
27	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m	EUROCEL	UNID	20	2,13	42,60	X
28	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30 metros.	EUROCEL	UNID	7	2,84	19,88	X
29	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	PILAR	UNID	1	21,84	21,84	X
30	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável	JOCAR	UNID	5	42,00	210,00	X
31	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	JOCAR	UNID	50	2,72	136,00	X
32	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13,13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades	ACC	UNID	10	3,41	34,10	X
33	Grampo encadernador trilho de plástico tipo machofêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades	DELLO	UNID	30	7,90	237,00	X
34	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal	LABRA	UNID	80	0,33	26,40	X
35	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres	BRASIL LACRE	UNID	10	9,99	99,90	X
36	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico	WALEU	UNID	5	6,55	32,75	X
37	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m², 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	COMPIMAX	CX	60	121,90	7.314,00	X
38	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	FRAMA	UNID	20	5,33	106,60	X
39	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	FRAMA	UNID	250	5,33	1.332,50	X
40	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m², medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado	JOCAR	UNID	5	4,68	23,40	X
41	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	JOCAR	UNID	10	1,26	12,60	X
42	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	JOCAR	UNID	10	1,26	12,60	X

35.951.011/0001-37

C J M UTILIDADES LTDA. - ME

AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM

FUNDOS LOJA - CEP 29346-000

MARATAIZES - ESPÍRITO SANTO

Sat

up

43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	MAX PRINT	UNID	14	2,47	34,58	X
44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis	MAX PRINT	UNID	30	2,47	74,10	X
45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	JOCAR	UNID	30	6,54	196,20	X
46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	WALEU	UNID	15	7,42	111,30	X
47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	WALEU	UNID	20	0,50	10,00	X
48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	JOCAR	UNID	5	2,95	14,75	X
49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	RADEX	UNID	10	1,99	19,90	X
50	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	WALEU	UNID	70	1,92	134,40	X
VALOR TOTAL DO LOTE						12.980,00	

VALOR TOTAL GERAL						12.980,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS						

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com o instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empres de Pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Data 14/05/2015

Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon
TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON - CJM UTILIDADES LTDA ME

Bomfim Junior
CIDEURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO - CJM UTILIDADES LTDA ME

COREN-ES
N.º FLS 141

35.951.011/0001-31

CJM UTILIDADES LTDA. - ME

AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM
FUNDOS LOJA - CEP 29345-000

MARATAIZES - ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Maio de 2015.

DE USO VETERINÁRIO (cloreto de potássio, solução estéril, carrapaticidas, tiopenal sódica e outros)

Início de entrega das propostas: dia 22/05/2015;
Abertura das propostas: às 10:30 do dia 02/06/2015;
Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 02/06/2015.

Dotação: 10.305.0004.2.0036
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.18
Fonte: Recursos da União. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 18 de maio de 2015.

Flávio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal

Protocolo 151735

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2015 - PROCESSO Nº 2351194/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (glibenclâmida e glimepirida)

Início de entrega das propostas: dia 20/05/2015;
Abertura das propostas: às 08:30 do dia 01/06/2015;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 01/06/2015.

Dotação: 10.303.0004.2.0037
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte: Recursos Próprios e do Estado.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 18 de maio de 2015.

Lorena Oliveira da Penha Bomfim - Pregoeira Municipal

Protocolo 151777

Câmaras

Serra

**AVISOS DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de nº 008/2015, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para possível realização de serviços de montagem e desmontagem de estrutura necessária para os eventos da Câmara Municipal da Serra, suas sessões solenes, audiências públicas, plenárias populares entre outras atividades dentro e fora do prédio desta Casa de Leis. A abertura da Sessão será no dia 29 de maio de 2015 às 13:30 horas na Sala da Sessão de Pregão sito

à Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra, Estado do Espírito Santo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de nº 005/2015, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, em regime de serviço contínuo para executar a manutenção dos serviços de tecnologia da informação e manutenção dos serviços de impressão (outsourcing) na sede da Câmara Municipal da Serra. A abertura da Sessão será no dia 29 de maio de 2015 às 09:30 horas na Sala da Sessão de Pregão sito à Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra, Estado do Espírito Santo.

Informações:

O Edital completo estará à disposição dos representantes interessados, por empresa, munidos de CD ou Pen drive, de segunda à sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas na Sala da Sessão de Pregão/CPL, no mesmo endereço acima citado.

Serra, 18 de Maio de 2015.

Flávio Elias Francisco Serri - Pregoeiro Oficial da CMS.

Protocolo 152000

RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROC. ADM Nº 432/2015 E PREGÃO PRESENCIAL 003/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamento de Reprografia, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de consumíveis, visando atender as necessidades desta Câmara. A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação, sagrando-se como vencedora a empresa SAESA DO BRASIL LTDA.

Serra, 18 de maio de 2015.

Flávio Elias Francisco Serri - Pregoeiro Oficial da CMS.

Protocolo 151993

Entidades Federais

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA -

Resumo de Ata da AGO de 17/04/2015

"Certificamos que: foi arquivado em 11/05/2015 na JUCEES, sob o nº 20150104294, Protocolo 15/010429-4 de 27/4/2015 e NIRE 3230002013-5 a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 17/04/2015, que teve como item de pauta:

I - EXAME E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014;

II - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO

CONSELHO FISCAL E FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES; III - Eleição de Membros para o CONSAD"

Rouzenberg de Souza Lugão ---

Secretário dos Conselhos

Protocolo 151750

Conselho Regional de Enfermagem

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 003/2015. Processo nº 209/2015. O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5450/05 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2015, processo nº 209/2015. Lote 01: Aquisição de materiais de expediente. Empresa Vencedora: C. J. M. Utilidades LTDA-ME, CNPJ nº 35.951.011/0001-31. Valor: R\$ 12.980,00. Vitória-ES, 19 de maio de 2015. Jaqueline Fosse Coutinho - Pregoeira/Coren-ES.

Protocolo 151892

Conselho Regional de Farmácia

CONVITE N.º 001/2015

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo CRF/ES, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2015, licitação na modalidade Convite, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para execução de obras civis para demolição de imóvel/muros e construção de muros da antiga sede do CRF-ES, conforme processo licitatório nº 003/2015 - Convite nº 001/2015. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital em referência, que poderá ser retirado na sede do CRF/ES, sita à Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória/ES, ou através do email: licitacoes@crfes.org.br ou ainda, no site do CRF/ES www.crfes.org.br/licitacoes.html.

Vitória (ES), 18 de maio de 2015.

Dr. Gilberto da Penha Dutra

Presidente do CRF/ES

Protocolo 151964

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

002/2015

N.º DO PROCESSO: 123/2015

O Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço global, para contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e sem fornecimento de material.

Credenciamento: Dia 29.05.2015 (sexta-feira), às 14h e 15min.

Limite de Acolhimento da Proposta: Dia 29.05.2015(sexta-feira), às 14h e 30min.

Início da Sessão da Disputa: Dia 29.05.2015(sexta-feira) às 15h.

Informações através do e-mail: croes@croes.org.br ou através do telefone (27) 3325-2002 (Sr. Natalino) das 09:00 às 16:00 horas.

Documento na íntegra disponível em: www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 18 de maio de 2015

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 151781

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência Regional de São Mateus, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA www.compras.es.gov.br.

Edital 0007/2015

Processo: 65052897

Objeto: Videolaringoscopia com DVD.

Acolhimento: Dia 19/05/2015 às 08h30min.

Limite: Dia 29/05/2015 às 08h30min.

Disputa: Dia 29/05/2015 às 09h10min.

Valor Total Estimado do Lote 01: R\$115.920,00.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3773-7780 e/ou e-mails: srasm.cpl@saude.es.gov.br, srasm.compras@gmail.com

São Mateus, 18 de maio de 2015.

Marlene Ferreira de Souza

Pregoeira Oficial/SRSM

Protocolo 152015

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL

005/2015

Processo nº 709/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, através de seu Pregoeiro torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é: locação de veículo tipo pick-up equipado com conjunto de termonebulização veicular, destinados atender as necessidades do fundo municipal de saúde, deste Município, Devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: PLANTAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA S/S
VALOR: os valores registrados encontram-se disponíveis aos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO - VITORIA - (ES)

Licitação: (Ano: 2015/ CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO / N.º Processo: 209/2015)

Às 14:32:24 horas do dia 14/05/2015 no endereço COD RESID CAMPOS VERDES BL 4- AP 101, bairro SAO DIOGO I, da cidade de SERRA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JAQUELINE FOSSE COUTINHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 209/2015 - 2015/003/2015 que tem por objeto Aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2015 09:51:45:359	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 200.000,00
13/05/2015 17:07:54:937	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 100.000,00
14/05/2015 09:03:32:140	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA ME	R\$ 50.000,00
13/05/2015 15:07:15:781	RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP	R\$ 15.847,49
07/05/2015 10:22:35:708	R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 500.000.000.000,00
13/05/2015 12:37:42:543	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 15.840,00
13/05/2015 19:02:30:286	PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA	R\$ 15.840,00
14/05/2015 13:32:36:570	S L PIMENTEL - ME	R\$ 15.847,49
13/05/2015 18:09:08:063	C J M UTILIDADES LTDA ME	R\$ 15.840,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2015 14:45:54:982	C J M UTILIDADES LTDA ME	R\$ 12.980,00
14/05/2015 14:45:42:970	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 13.000,00
	RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE	R\$ 13.574,00

Responsável

WILTON JOSE PATRICIO

Pregoeiro

JAQUELINE FOSSE COUTINHO

Apoio

JULIANA HARCKBART COSTA

Lista de fornecedores

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1	C J M UTILIDADES LTDA ME	Arrematante	R\$ 12.980,00	14/05/2015 14:48:48:672
2	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	Classificado	R\$ 13.000,00	14/05/2015 14:45:42:970
3	RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP	Classificado	R\$ 13.574,00	14/05/2015 14:45:43:528
4	S L PIMENTEL - ME	Classificado	R\$ 13.750,00	14/05/2015 14:45:00:745
5	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	Classificado	R\$ 15.809,00	14/05/2015 14:43:32:071
6	PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA	Classificado	R\$ 15.840,00	13/05/2015 19:02:30:286
7	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	Classificado	R\$ 49.000,00	14/05/2015 14:34:34:328
8	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA ME	Classificado	R\$ 50.000,00	14/05/2015 09:03:32:140
9	R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP	Classificado	R\$ 500.000.000.000,00	07/05/2015 10:22:35:708

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
14/05/2015 14:32:24:967	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2015 14:32:24:967	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$15.840,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2015 14:32:24:967	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2015 14:32:24:967	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2015 14:32:24:967	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 1 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 1 segundo(s).
14/05/2015 14:32:24:967	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
14/05/2015 14:33:03:626	PREGOEIRO	Boa tarde, senhores licitantes.
14/05/2015 14:33:34:760	PREGOEIRO	Agradecemos a participação de todos e esperamos realizar um excelente trabalho.
14/05/2015 14:33:39:709	PREGOEIRO	Boa sorte a todos.
14/05/2015 14:42:43:688	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora Lance	Lance	Nome do fornecedor
1	07/05/2015 10:22:35:708	R\$ 500.000.000.000,00	R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP
2	13/05/2015 12:37:42:543	R\$ 15.840,00	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
3	13/05/2015 15:07:15:781	R\$ 15.847,49	RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
4	13/05/2015 17:07:54:937	R\$ 100.000,00	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA
5	13/05/2015 18:09:08:063	R\$ 15.840,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
6	13/05/2015 19:02:30:286	R\$ 15.840,00	PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA
7	14/05/2015 09:03:32:140	R\$ 50.000,00	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA ME
8	14/05/2015 09:51:45:359	R\$ 200.000,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
9	14/05/2015 13:32:36:570	R\$ 15.847,49	S L PIMENTEL - ME
10	14/05/2015 14:32:50:216	R\$ 15.839,99	C J M UTILIDADES LTDA ME



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 349


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2015

Processo nº 209/2015

Em atendimento ao disposto no art. 26, caput e §1º, do Decreto nº 5.450/2005, declaro vencedora e ADJUDICO o lote 1, do processo nº 209/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2015, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do edital, em favor da empresa **C J M Utilidades LTDA-ME, CNPJ nº 35.951.011/0001-31**, a qual propôs o valor de **R\$ 12.980,00 (doze mil, noventa e oitenta reais)**.

Vitória-ES, 25 de maio de 2015


Jaqueline Fosse Coutinho
Pregoeira do Coren-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 149

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2015

Processo nº 209/2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2015, tipo menor preço, processo nº 209/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do edital, em favor da empresa **C J M Utilidades LTDA-ME**, CNPJ nº 35.951.011/0001-31, a qual propôs o valor de **R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)**.

Vitória-ES, 25 de maio de 2015.

Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2015
RESULTADO**

Processo nº 36.951/2014

O Município de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 001/2015.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamento permanente para escritório e cozinha.

Lote 01: ART BASE - IND. E COM. DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R\$ 68.143,36 (sessenta e oito mil cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos);

Lote 02: VITÓRIA EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, no valor de R\$ 56.828,72 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos);

Lote 03: PONTASUL MOVEIS LTDA EPP, no valor de R\$ 98.428,00 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais); **Lote 04: CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);

Lote 05: fracassado;
Vila Velha, 25/05/2015.
Tereza Venuto Braga
Pregoeira Municipal
Republicado com correções
Protocolo 154047

Câmaras

Colatina

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º
003/15**

A Câmara Municipal de Colatina, estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº 768/2015, de acordo com a Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Protocolo e Documentos Eletrônicos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Serviços ao Servidor na Internet (Webservice) para a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo. **Entrega dos envelopes:** até 13 horas, do dia 08 de junho de 2015. **Credenciamento:** de 13 às 13:30 horas, dia 08 de junho de 2015. **Abertura dos envelopes:** dia 08 de junho de 2015, logo após o credenciamento. O Edital do

Pregão estará disponível a todos os interessados no site da Câmara, no endereço eletrônico www.camaracolatina.es.gov.br/. Avisos de Licitações ou disponibilizado de segunda a sexta-feira, de 12 às 16 horas, na Câmara Municipal de Colatina/ES, através do telefone nº (27) 3722-3444, ou ainda, através do e-mail: licitacao@camaracolatina.es.gov.br. Colatina-ES, 25 de maio de 2015.

Pyetra Dalmone Lage Paixão
Pregoeira - CMC/ES
Protocolo 153805

Linhares

**AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, a saber:

Pregão Presencial Nº 000010/2015 do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras destinado a Câmara Municipal de Linhares. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 000358/2015. A sessão de disputa terá início às 10:00 horas do dia 10 de junho de 2015.

As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av. Nogueira da Gama, Esquina com a Rua José Tesch, S/N, Bairro Colina, Linhares-ES. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supra citado e/ou pelo e-mail: compras@camaralinhares.es.gov.br, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro - CML
Protocolo 153768

Serra

**AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2015**

A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de nº 009/2015, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação do sistema de sonorização da Câmara Municipal da Serra, com troca de componentes. A abertura da Sessão será no dia 09 de junho de 2015 às 14:00 horas na Sala da Sessão de Pregão sito à Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra, Estado do Espírito Santo.

Informações:
O Edital completo estará à

disposição dos representantes interessados, por empresa, munidos de CD ou Pen drive, de segunda à sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas na Sala da Sessão de Pregão/CPL, no mesmo endereço acima citado.

Serra, 25 de Maio de 2015.
Flávio Elias Francisco Serri
Pregoeiro Oficial da CMS.
Protocolo 153928

Entidades Federais

Conselho Regional de
Enfermagem

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2014. Processo nº 112/2014. O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2014, processo nº 112/2014, cujo objeto é a **contratação de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo para reforma e ampliação da nova sede do Coren-ES**, sendo declaradas **HABILITADAS** as empresa:

1-Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura LTDA; **2-LOFT Interiores Arquitetura e Construção LTDA-EPP;** **3-Engeo Soluções Integradas LTDA-EPP;** **4-Fábrica Civil Engenharia de Projetos S/S-EPP;** **5-Terraprima Construtora e Incorporadora LTDA-EPP;** **6-ML Engenharia e Projetos LTDA-ME;** **7-Tatiane Wagner Arquitetura LTDA-EPP;** **8-MEP Arquitetura e Planejamento LTDA-EPP.** A empresa Eficácia Projetos e Consultoria LTDA foi declarada **INABILITADA**. A fundamentação para habilitação e inabilitação das licitantes, bem como as demais orientações para a reabertura da sessão pública estão disponíveis no site www.coren-es.org.br, pelo e-mail assessoriajuridica@coren-es.org.br ou na sede do Coren-ES. **A reabertura da sessão pública ocorrerá no dia 08 de junho de 2015, na sede do Coren-ES, às 09:30h.** Vitória-ES, 26 de maio de 2015. Jaqueline Fosse Coutinho - Presidente da CPL/Coren-ES.
Protocolo 153894

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 003/2015. Processo nº 209/2015. O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5450/05 e suas alterações, a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2015, processo nº 209/2015. **Lote 01:** Aquisição de materiais de expediente. **Empresa Vencedora:** C J M Utilidades LTDA-ME, CNPJ nº 35.951.011/0001-31. **Valor:** R\$ 12.980,00. Vitória-ES,

26 de maio de 2015. Dr. Wilton José Patrício. Presidente/Coren-ES.
Protocolo 153818

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 001/2015. Processo nº 510/2014. O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5450/05 e suas alterações, a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2015, processo nº 510/2014. **Lote 01:** Aquisição de aspirador profissional de pó e água, e kit com 03 sacos descartáveis para o mesmo equipamento. **Empresa Vencedora:** Ventura Informática LTDA-ME, CNPJ nº 08.310.365/0001-24. **Valor:** R\$ 386,00. **Lote 02:** Aquisição de geladeira/refrigerador. **Empresa Vencedora:** Ventura Informática LTDA-ME, CNPJ nº 08.310.365/0001-24. **Valor:** R\$ 1.106,60. Vitória-ES, 26 de maio de 2015. Dr. Wilton José Patrício - Presidente/Coren-ES.
Protocolo 153820

Conselho Regional de Serviço
Social

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
3/2015**

O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços de Assessoria de Contabilidade Pública**. A abertura dos envelopes terá início às **14hs** do dia **11 de junho de 2015**, na sede do Conselho, situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES. O preço global máximo ofertado para pagamento do serviço licitado é **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**. O edital contendo a regulamentação completa da presente licitação poderá ser obtido através do site www.cress-es.org.br.

Vitória, 25 de maio de 2015.
Ingrid Santos da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 153856

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de
Saúde de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência Regional de São Mateus, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA www.compras.es.gov.br.
Edital 0008/2015

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Maio de 2015.

justificado.

Art. 21. O condutor autônomo ou a pessoa jurídica que tiverem cassados a inscrição de condutor no Cadastro Municipal de Condutores ou a licença de operação de veículo ou Alvará de Licença ou Alvará de Autorização, somente poderão pleitear a concessão de novas autorizações de mesma espécie depois de decorridos 12 (doze) meses da aplicação da penalidade.

Art. 22. Independentemente da imposição das penalidades previstas nesta Lei, a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito poderá reter, remover e apreender os veículos utilizados nos serviços de motofrete e motoboy, com vistas ao cumprimento das disposições contidas na Lei Federal nº 12.009, de 2009, nas resoluções do CONTRAN e/ou do DENATRAN e demais legislações pertinentes.

Art. 23. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. A regulamentação deverá definir, especialmente:

I - a classificação de cada tipo de infração e o valor de multa correspondente a essa penalidade, considerando-se o grau de comprometimento à saúde, à segurança, ao trânsito e ao interesse público;

II - as infrações sujeitas à suspensão ou à cassação da licença;

III - o período de suspensão da licença, quando for o caso;

IV - os tipos, os pesos e as dimensões das cargas e volumes compatíveis com cada tipo de veículo;

V - a especificação das cargas que poderão ser transportadas em bolsa ou mochila;

VI - as condições para renovação dos Alvarás de Licença e Autorização para exploração de atividade ou operação de serviço, da inscrição no Cadastro Municipal de Condutores, da vistoria e da licença de operação de veículo;

VII - a criação e manutenção do Cadastro Municipal de Condutores Motociclistas Profissionais;

VIII - outras condições para o licenciamento dos serviços de motofrete e motoboy;

IX - das competências para outorgar os licenciamentos, para vistoriar veículos e para fiscalizar a prestação dos serviços de motofrete e motoboy;

X - as taxas de pagamento exigido para efeito da outorga das licenças pertinentes aos serviços de motofrete e motoboy, e, da contraprestação de serviços por parte do Município;

XI - o prazo máximo para adaptação a esta Lei a ser concedido às pessoas físicas e jurídicas que já explorem as atividades, operem os serviços ou atuem nas atividades profissionais por ela abrangidas;

XII - das situações que ensejarão a retenção, a apreensão e/ou remoção dos veículos e/ou equipamentos utilizados

nos serviços de motofrete e/ou motoboy.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de maio de 2015.

IVAN CARLINI

Presidente
Autoria: Vereador Ricardo Chiabal
Protocolo 154044

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173 3/2015

Aprova, com ressalva, as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio nº TC-079/2014, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ficando consequentemente **APROVADAS, COM RESSALVA,** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Max Freitas Mauro Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de maio de 2015

IVAN CARLINI

Presidente
JOEL RANGEL
1º Secretário
WEDSON BONELI
2º Secretário

Protocolo 154048

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CRA-ES PARA O BIÊNIO 2015/2016

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, autarquia federal, Entidade Fiscalizadora da Profissão da Administração, criada pela Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, inscrita no CNPJ sob nº 28.414.217/0001-67, situada na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, CEP 29050-632, Vitória-ES, declara que no dia 09/01/2015 foi eleita e empossada a nova Diretoria do CRA-ES, para o biênio, 2015 a 2016, conforme abaixo:

PRESIDENTE: Adm. Hércules da Silva Falcão. CRA-ES 0058

VICE-PRESIDENTE: Adm. Manoel Carlos Rocha Lima. CRA-ES 3690

DIRETOR DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO: Adm. Maurílio José Martins Inês. CRA-ES 1657

DIRETOR DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO ADJUNTO: Flávio Celso Santos Rosa. CRA-ES 3766

DIRETOR ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO: Adm. Fernando Antônio Marins de Albuquerque. CRA-ES 0613

DIRETOR ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO ADJUNTO: Adm. Herickson Rubim Rangel. CRA-ES 3244

Data da Posse: 09/01/2015
ADM. HÉCULES DA SILVA FALCÃO
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058
Protocolo 153851

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO - CONTRATADA:

Ventura Informática LTDA-ME, CNPJ nº 08.310.365/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de 1 aspirador de pó e água e de 01 kit com 03 sacos descartáveis para aspirador de pó. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 27/05/2015 ao término da garantia do equipamento. **VALOR:** R\$ 386,00. **PROCESSO:** 510/2014. Vitória-ES, 26 de maio de 2015. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 153822

RESUMO DE CONTRATO - CONTRATADA:

C J M Utilidades, CNPJ nº 35.951.011/0001-31. **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 27/05/2015 à conclusão do objeto, ou seja, com o recebimento definitivo da 3ª etapa de entrega dos materiais, prevista para o mês de novembro/2015, o qual será efetivado com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo fiscal do contrato, além do pagamento do valor contratado. **VALOR:** R\$ 12.980,00. **PROCESSO:** 209/2015. Vitória-ES, 26 de maio de 2015. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 153826

RESUMO DE CONTRATO - CONTRATADA:

Ventura Informática LTDA-ME, CNPJ nº 08.310.365/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de 1 aparelho refrigerador (geladeira). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 27/05/2015 ao término da garantia do equipamento. **VALOR:** R\$ 1.106,60. **PROCESSO:** 510/2014. Vitória-ES, 26 de maio de 2015. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 153828

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO DE OFM Nº18/2015

Referente Processo Nº 69367574
Modalidade: PREGÃO
Contratante: SRSSM/SESA.
Contratada:TEMPLO DAS UTILIDADES EIRELI-ME
Objeto:AR **CONDICIONADOS SPLIT**
Valor Total: R\$41.841,90
Dotação Orçamentária
Programa de Trabalho:

20.44.901.10.122.0594.4715
Elemento de despesa: 449052
Fonte: 104
Empenho: 2015NE00634
São Mateus, 25 de maio de 2015.
FABIANO MARILY
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 153864

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que a empresa **Drogmed Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME** solicitou **DESISTÊNCIA** do Processo de Pregão Presencial 012/2015 e, ato contínuo **CONVOCA** a empresa **Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** para manifestar seu interesse na adjudicação do objeto, de forma expressa, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Atílio Vivácqua-ES, 25/05/2015.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial
Protocolo 153883

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de peças para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL (R\$): Estimado em R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

DOTAÇÕES: 008008.1212200012.044.33903000000 - Fonte: 1101
PROCESSO: 16204/2014.

PRAZO: A entrega das peças e a realização dos serviços ficarão estipulados em 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento. Santa Teresa, 16 de abril de 2015.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 153833

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2014

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

LOCADORA: José Paula da Brito.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, para 17 de junho de 2015 até 16 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da administração, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR (R\$): Receberá o valor

08.332.733/0001-35	Nota de empenho	 RESPONSÁVEL 2015	
Número: 338 Tipo: Ordinário	Processo: 209/2015 Modalidade Contratada: Pregão	Emissão: 29/05/2015	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente			
Favorecido Nome: C J M Utilidades LTDA-ME Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 35.951.011/0001-31	Dados Bancários Banco: Agência: Conta:		
Valor: 12.980,00 Doze Mil e Novecentos e Oitenta Reais			
Histórico: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.			
Saldo Anterior 16.000,00	Valor da Nota 12.980,00	Saldo Atual 3.020,00	

Vitória-ES, 29 de maio de 2015



MARIANA MELO DE MORAIS
 CONTADORA
 CRC-ES 019267/O-5
 139.981.097-90

ELIAS DE SOUZA LIMA
 TESOUREIRO
 COREN-ES 427414
 022.585.507-00

WILTON JOSÉ PATRÍCIO
 PRESIDENTE
 COREN-ES 68864
 845.155.117-34



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 153
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

ORDEM DE COMPRA Nº 030/2015

COREN-ES
153
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES, nos termos do Processo nº 209/2015, vem através da presente Ordem de Compra convocar a empresa **C J M Utilidades LTDA-ME**, CNPJ nº **35.951.011/0001-31**, a executar na totalidade o item abaixo relacionado:

Fornecimento de materiais de expediente para o Coren-ES, conforme as especificações contidas no Termo de Referência de fl1/6.

O valor da presente Ordem é de **R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)**, de acordo com o orçamento contido nos autos.

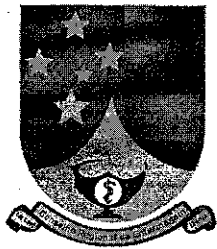
A inexecução total ou parcial da Ordem de Compra por parte da **CONTRATADA** facultará ao **CONTRATANTE** o direito à aplicação das penalidades constantes nos artigos 87 e 88 da Lei. 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

DO PAGAMENTO:

a) Pagamento: vide Termo de Referência.

Vitória/ES, 29 de maio de 2015.

[Assinatura]
Dr. Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

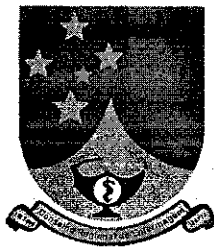
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

RES. 354
RESPONSÁVEL

Quantidade de materiais a serem solicitados na primeira etapa – Materiais de expediente

PAD 209/2015

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESP.	QTD LICITADA	QTD SOLICITADA NA 1ª ENTRADA – junho/2015
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	10	4
02	Apontador para lápis, Tipo escolar, corpo plástico, um furo.	UND	30	10
03	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	05	2
04	Rolo de senha c numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	ROLO	20	7
05	Rolo de senha 03 dígitos, numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Vermelha.	ROLO	10	7
06	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	50	17
07	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	30	10
08	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	15	05
09	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	100	34
10	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	70	24



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

02/2015
M. B. S. S.
[Assinatura]
[Rubrica]

11	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	50	17
12	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	15	05
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.	UND	50	17
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta vermelha. Marca de Referência Bic.	UND	50	17
15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta preta. Marca de Referência Bic.	UND	50	17
16	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	60	30
17	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40	14
18	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	40	14
19	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No	UND	100	34

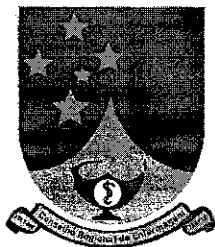
Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



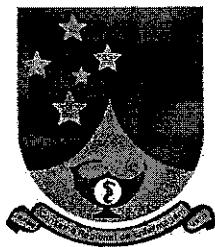
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ASSINATURA
RESPONSÁVEL

	Mínimo 09 Gramas.			
20	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	120	40
21	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04	2
22	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	40	14
23	DVD-R Virgem	UND	25	09
24	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos.	CAIXA	15	05
25	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	30	10
26	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	45	15
27	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20	7
28	Fita adesiva Dupla Face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UND	07	3
29	Bloco flip chart 75gr 64x88cm, com 50 fls, Encaixa em qualquer suporte, Microserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, Dimensões: 640mm x 880mm, Gramatura: 75g/m.	UND	01	01
30	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável .	UND	05	02
31	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND	50	17
32	Grampo para grampeador, dimensões:	UND	10	4



Coren^{ES}

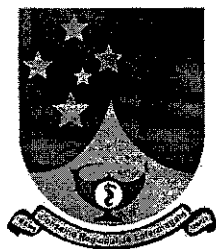
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

[Handwritten signature and stamp]

	grampo 23/13, 13mm, com capacidade para até 120 folhas, galvanizado de alta qualidade e resistência, caixas com 1000 unidades.			
33	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND	30	10
34	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	80	27
35	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	PAC	10	4
36	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	2
37	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60	30
38	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	7
39	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250	84
40	PERFURADOR pequeno, 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m²,	UND	05	02

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

358
RESPONSÁVEL

	medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.			
41	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10	04
42	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	10	04
43	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	14	05
44	Pilha AA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	30	10
45	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30	10
46	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	15	05
47	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	07
48	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 12 cm.	UND	05	02
49	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	10	04
50	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	UND	70	24



150
20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.951.011/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSC
CADAS

NOME EMPRESARIAL
M UTILIDADES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2015 Autoatendimento - 14:08:47
781570664 0429

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para impressão
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banheiros
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, exceto informáticos e de comunicação

FAVORECIDO
CLIENTE C J M UTILIDADES LTDA ME
AGENCIA: 0518-5 CONTA: 7.673-2
VALOR TOTAL * 5.702,29
NR. ENVELOPE 1.100.190.576

* Valor sujeito a conferência.

* Dados do Envelope: nº 1.100.190.576
* acólhido em: 01/07/2015, na Agência 7816-6.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

USO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV SIMAO SOARES

CEP 29.345-000 BAIRRO/DISTRITO BARRA DO ITAPEMIRIM

MARATAIZES

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(28) 3532-3638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005



C.J.M. UTILIDADES LTDA ME

AV. SIMAO SOARES, 770 - F - BARRA DO ITAPEMIRIM,
Marataizes, ES - CEP: 29345000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.504

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3215 0635 9510 1100 0131 5500 1000 0005 0410 0280 8968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150020363938 - 13/06/2015 11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
081414730

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
35.951.011/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO - COREN-

CNPJ/CPF
08.332.733/0001-35

DATA DA EMISSÃO
12/06/2015

ENDEREÇO
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
29010-901

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Vitoria

FONE/FAX
2732237768

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.702,29
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.702,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
235	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	96122000	0102	5102	UN	4,0000	8,2100	32,84					
400	APONTADOR PLASTICO PARA LAPIS	82141000	0102	5102	UN	10,0000	0,2200	2,20					
390	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA	39241000	0102	5102	UN	2,0000	30,3100	60,62					
888	ROLO DE SENHA 03 DIGITOS SEQUENCIAL PICOTADA COR AZUL	48239099	0102	5102	RL	7,0000	15,3000	107,10					
888	ROLO DE SENHA 03 DIGITOS SEQUENCIAL PICOTADA COR VERMELHA	48239099	0102	5102	RL	7,0000	15,3000	107,10					
1	BORRACHA COM CAPA PLASTICA	40169200	0102	5102	UN	17,0000	0,5300	9,01					
087	ELASTICO P/DINHEIRO Nº 18 PC/100GR	40169990	0102	5102	PCT	10,0000	2,1300	21,30					
091	LIVRO PROTOCOLO	49111090	0102	5102	UN	5,0000	3,6700	18,35					
212	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL	39261000	0102	5102	UN	34,0000	2,7500	93,50					
212	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERDE	39261000	0102	5102	UN	24,0000	2,8000	67,20					
212	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA	39261000	0102	5102	UN	17,0000	2,8000	47,60					
094	CALCULADORA 12 DIGITOS	84701000	0102	5102	UN	5,0000	17,8000	89,00					
095	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5102	UN	17,0000	0,4100	6,97					
095	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	96081000	0102	5102	UN	17,0000	0,4100	6,97					
095	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96081000	0102	5101	UN	17,0000	0,4100	6,97					
081	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	96082000	0102	5102	UN	30,0000	0,9200	27,60					
082	CLIPS Nº 2 NIQUELADO	83059000	0102	5102	CX	14,0000	3,0100	42,14					
086	CLIPS Nº 8 NIQUELADO	83059000	0102	5102	CX	14,0000	3,0600	42,84					

Atesto que foi conferido e está conforme o pedido

Serviço Material

[Assinatura]

Funcionário(a)
COREN-ES

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000			


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COREN - OREDEM DE COMPRA 30/2015 - EMPENHO Nº 338 - PROCES SO 209/2015 COREN Nº FLS:152 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG 0518-5 CC 7673-2 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL E MITIDA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

COREN-ES
 163
 COREN-ES

CJM
C J M UTILDADES LTDA ME
 AV. SIMAO SOARES, 770 - F - BARRA DO ITAPEMIRIM,
 Marataizes, ES - CEP: 29345000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.000.504
 SÉRIE: 1
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 3215 0635 9510 1100 0131 5500 1000 0005 0410 0280 8968
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150020363938 - 13/06/2015 11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 081414730
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ
 35.951.011/0001-31

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
096	COLA BASTAO	35069190	0102	5102	UN	34,0000	0,5400	18,36					
100	COLA BRANCA 90 GRS	35069190	0102	5102	UN	40,0000	0,7600	30,40					
117	COLA MULTIUSO INSTANTANEA	48202000	0102	5102	UN	2,0000	5,4000	10,80					
197	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	39199000	0102	5102	UN	14,0000	0,7600	10,64					
237	DVD-R	48202000	0102	5102	UN	9,0000	0,7000	6,30					
205	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE PARA ARQUIVO COM 4 FUR0S	84262000	0102	5102	CX	5,0000	22,4200	112,10					
3	ESTRATOR DE GRAMPO	32131000	0102	5102	UN	10,0000	1,1200	11,20					
121	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 X 50M	48114110	0102	5102	UN	15,0000	1,2400	18,60					
131	FITA PVC TRANSPARENTE45X45M	39191000	0102	5102	UN	7,0000	2,1300	14,91					
120	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	48114110	0102	5102	UN	3,0000	2,8400	8,52					
148	BLOCO DE FOLHAS PARA FLIP CHART (BRANCO)	48025899	0102	5102	UN	1,0000	21,8400	21,84					
077	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS	84729040	0102	5102	UN	2,0000	42,0000	84,00					
216	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000	39199000	0102	5102	CX	17,0000	2,7200	46,24					
134	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX COM 1000 UN	99000846	0102	5102	CX	4,0000	3,4100	13,64					
887	GRAMPO TRILHO PLASTICO MACHO E FEMEA C/50 UN	39261000	0102	5102	UN	10,0000	7,9000	79,00					
089	LAPIS PRETO HB N2	96091000	0102	5102	UN	27,0000	0,3300	8,91					
886	LACRE PLASTICO DE SEGURANCA 16 CM PCT/100 UN	39269090	0102	5102	PCT	4,0000	9,9900	39,96					
220	ORGANIZADOR DE MESA (LAPIS, CLIPS, LEMBRETE	39199000	0102	5102	UN	2,0000	6,5500	13,10					
07	PAPEL A4 CX C/10 PCT /500 FLS	48025610	0102	5102	CX	30,0000	121,9000	3.657,00					
128	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	39199000	0102	5102	UN	7,0000	5,3300	37,31					
128	PASTA AZ LOMBO LARGO	39199000	0102	5102	UN	84,0000	5,3300	447,72					
200	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO	84729040	0102	5102	UN	2,0000	4,6800	9,36					
32	PINCEL ATOMICO GROSSO COR PRETO	96082000	0102	5102	UN	4,0000	1,2600	5,04					
32	PINCEL ATOMICO GROSSO COR VERMELHO	96082000	0102	5102	UN	4,0000	1,2600	5,04					
386	PILHA PALITO AAA C/2 UN	85067800	0102	5102	UN	5,0000	2,4700	12,35					
386	PILHA PALITO AA C/2 UN	85067800	0102	5102	UN	10,0000	2,4700	24,70					
37	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 4X100FL	48201099	0102	5102	UN	10,0000	6,5400	65,40					
884	PORTA CARIMBOS C/8 LUGARES ACRILICO	83040000	0102	5102	UN	5,0000	7,4200	37,10					
231	REGUA 30 CM	32131000	0102	5102	UN	7,0000	0,5000	3,50					
141	TESOURA COM PONTA MULTIUSO	82130000	0102	5102	UN	2,0000	2,9500	5,90					
300	TINTA PARA CARIMBO	32159000	0102	5102	UN	4,0000	1,9900	7,96					
440	MOLHA DEDO EM PASTA 12G	34011900	0102	5102	UN	24,0000	1,9200	46,08					

Atesto que foi conferido e esta conforme o pedido
 Serviço Material
 Funcionário(a)
 COREN-ES

Coloque o seu Logo aqui
Consulte o HTOU

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>

ENDEREÇO DE NOSSA EMPRESA - A/C LEIDIANE

CJM Utilidades <cjm@cdlmarataizes.com.br>

8 de junho de 2015 14:32

Para: compras@coren-es.org.br

Boa tarde Leidiane,
Conforme contato telefonico, segue abaixo nosso endereço completo:

Av. Simão Soares, nº 770 Fundos loja - Barrado Itapemirim- CEP 29345-000 - Marataizes-ES

tel (28) 35324839

Atenciosamente

Josane Brumana Marvila

--
--

Handwritten notes:
CORREN-ES
163
Signature

CJM UTILIDADES LTDA ME

CNPJ: 35951011/0001-31 - IE: 08141473-0 -

CONTATO: CIDAURO -(28) 99885-8440 (28) 3532-4839

TATIANA -(28) 3532-3338 (28) 99965-4238



LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 21553284

Cliente: COREN ES

Contrato: 9912331994

Cód Administrativo: 13335316

Cartão: 0067588115

Remetente: CONSELHO REGIONAL DE

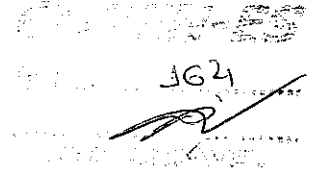
Endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos,, 42 -

Serviço: 40096 - SEDEX (CONTRATO)

Vitória/ES - CEP: 29010901

Telefone: 2732225349

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	Valor Declarado	Nota Fiscal	Volume	Destinatário
DN130003958BR	29345000	0	S	N	N			1/1	CJM UTILIDADES LTDA-ME
Observações:									



Postmark: 29010901
Handwritten number: 362
Signature: [Handwritten signature]

Totalizador: WA918881736UE

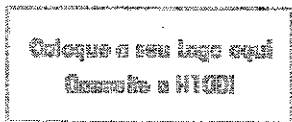
Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.


ASSINATURA DO REMETENTE

Obs: 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente



Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>

ENDEREÇO DE NOSSA EMPRESA - A/C LEIDIANE

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

9 de junho de 2015 10:44

Para: CJM Utilidades <cjm@cdlmarataizes.com.br>

Bom dia,

Conforme conversa por telefone com o Senhor Cidauro, segue anexo Nota de Empenho, Ordem de Compra e planilha com a quantidade de material a ser entregue na primeira remessa.

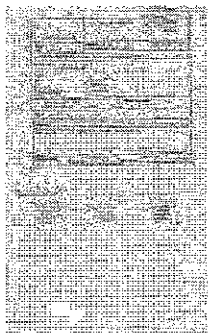
Favor confirmar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,

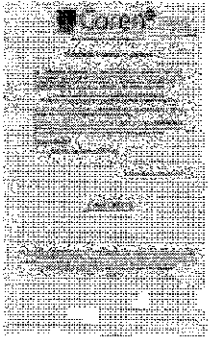


[Texto das mensagens anteriores oculto]

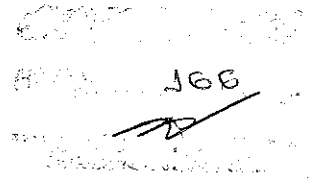
3 anexos



NOTA DE EMPENHO MAT EXPEDIENTE.jpeg
275K



ORDEM DE SERVIÇO_material de expediente.jpeg
340K



 **Quantidade solicitada_primeira etapa.doc**
222K

167
[Handwritten signature]

Coloque o seu Logo aqui
Consulte a H100!

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>

ENDEREÇO DE NOSSA EMPRESA - A/C LEIDIANE

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>
Para: CJM Utilidades <cjm@cdlmarataizes.com.br>

9 de junho de 2015 10:44

Bom dia,

Conforme conversa por telefone com o Senhor Cidauro, segue anexo Nota de Empenho, Ordem de Compra e planilha com a quantidade de material a ser entregue na primeira remessa.

Favor confirmar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,

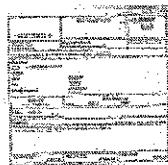


Leidiane D. Cardoso
Chefe do Setor de Compras

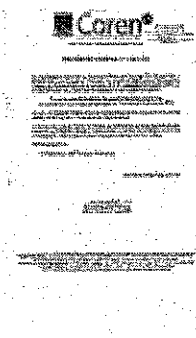
E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

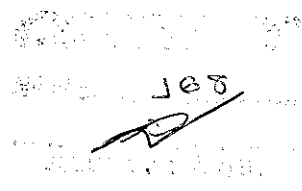
3 anexos



NOTA DE EMPENHO MAT EXPEDIENTE.jpeg
275K



ORDEM DE SERVIÇO_material de expediente.jpeg
340K



 **Quantidade solicitada_primeira etapa.doc**
222K

Financeiro

De: Controladoria Administrativa <controleadm@coren-es.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2015 16:26
Para: financeiro@coren-es.org.br
Assunto: ENC: Dados para emissão de nota fiscal

169

Atenciosamente;

Wagner Rosa
Controlador Geral
Tel.: (27) 3222-5349
controleadm@coren-es.org.br



De: RCA LOCADORA DE VEÍCULOS [mailto:rcalocadoradevans@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 25 de novembro de 2015 16:08
Para: Controladoria Administrativa
Assunto: Re: Dados para emissão de nota fiscal

Wagner, Boa tarde,

Segue dados da Conta para Depósito

Sicoob.

AG: 3010
C/C: 979805 - RCA Locadora de Veículos

De: Controladoria Administrativa <controleadm@coren-es.org.br>
Enviado: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 15:12
Para: 'RCA LOCADORA DE VEÍCULOS'
Assunto: Dados para emissão de nota fiscal

Boa tarde,

Segue dados para emissão de nota fiscal.

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – COREN/ES.
Endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1116, Ed. Ames, Centro – Vitória/ES, CEP: 29010-901.
CNPJ: 08.332.733/0001-35

Atenciosamente;